

**QUINTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA DE COLIM -
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

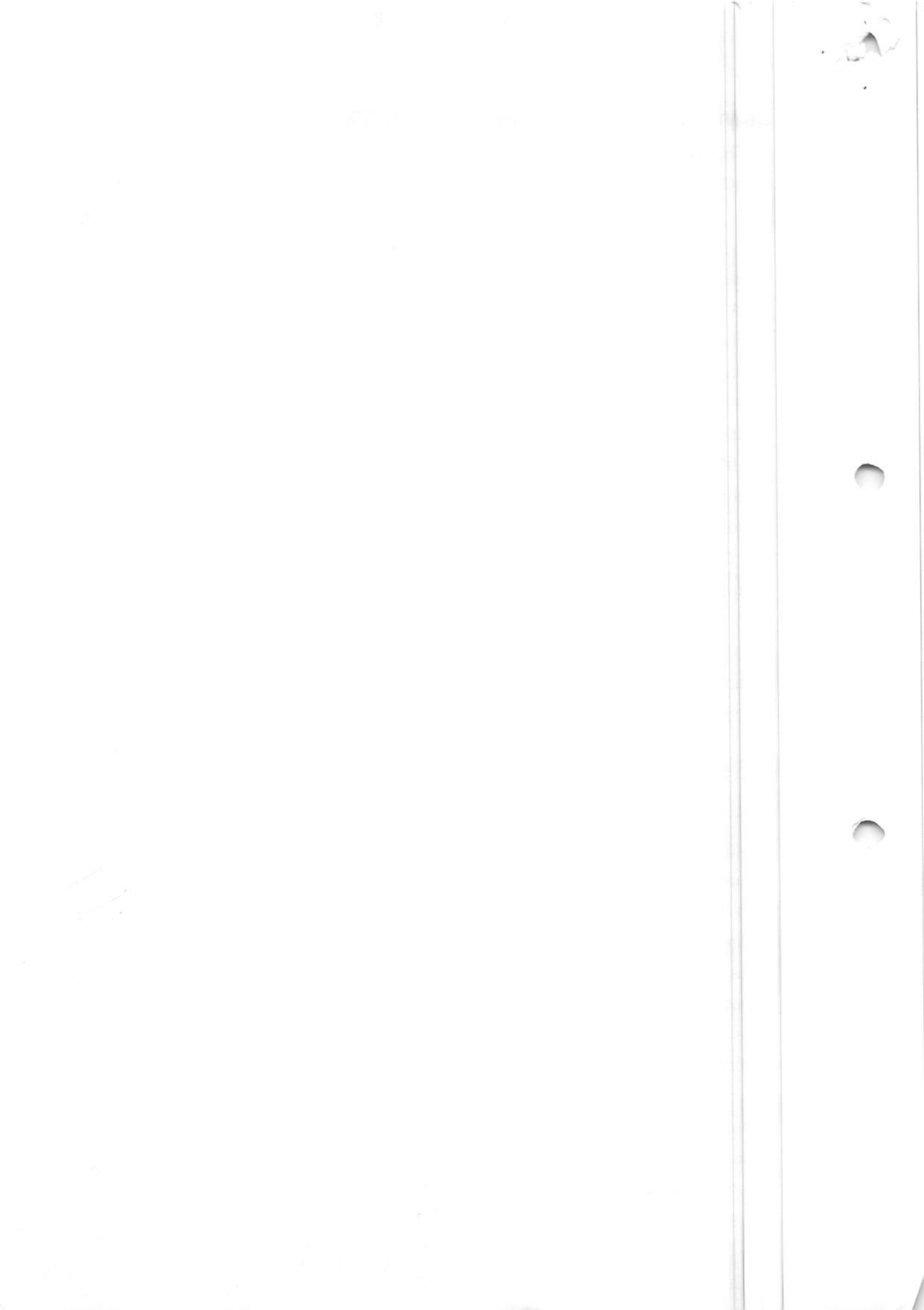
Kilmer Henrique Amorim dos Passos de Sena, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 25/08/1982, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 83721397-5, expedida pela SSP/MA e do CPF n.º 007.810.123-92, e, **Maria da Graça Amorim dos Passos**, brasileira, natural de São Luís - MA, nascida em 25/11/1944, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade n.º 000090993398-7, expedida pela SSP/MA e do CPF n.º 126.081.573-00, ambos residentes e domiciliados na Rua do retiro, casa 25, Jardim Eldorado, Turu, São Luís – MA, CEP: 65067-380, únicos sócios quotista da sociedade empresaria limitada, que vem girando, sob a denominação social de “**COLIM – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**”, com sede na Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz – MA, CEP: 65190-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.527.770/0001-40, e na JUCEMA sob o n.º 21200658848, pôr despacho de 10/12/2008, tem entre si justo e contratados promoverem alteração e consolidação de seus instrumentos sociais pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa que vinha operando com o objetivo social de: Coleta de Resíduos não perigoso; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Limpeza em Prédios e em Domicílios; Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente (serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros, avenidas e praças); Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (construção e edificações residenciais, industriais e de serviços); Instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção e revestimento em cerâmica, forração de teto em gesso, PVC e madeira); Obras de Urbanização – Ruas, Praças e calçadas; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de obra-de-arte especiais; Construção de Edifícios; Reparação e restauração de móveis; Atividades Relacionadas a Esgoto, exceto a gestão de redes; Comércio Varejista de

Buldo

11/05
Ksma





Produtos Saneantes domissanitários; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informáticas; Perfuração e construção de poços de água; Obras de terraplenagem (aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos tais como: Carregadeira, patrol, retroescavadeira); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte marítimo de cabotagem – passageiros; Locação de automóveis sem condutor; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Transporte escolar; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, passará a operar com o seguinte objetivo social:

- 3811-4/00 - Coleta de Resíduos não perigoso;
- 4742-3/00 – Comércio Varejista de Material Elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;
- 8121-4/00 – Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- 8129-0/00 – Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente (serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros, avenidas e praças);
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (construção e edificações residenciais, industriais e de serviços);
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-0/99 – Outras obras de acabamento da construção e revestimento em cerâmica, forração de teto em gesso, PVC e madeira);
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e calçadas;
- 4211-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4212-0/00 – Construção de obra-de-arte especiais;
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 9529-1/05 – Reparação e restauração de móveis;
- 3702-9/00 – Atividades Relacionadas a Esgoto, exceto a gestão de redes;





- 4789-0/05 – Comércio Varejista de Produtos Saneantes domissanitários;
- 4761-0/03 – Comércio Varejista de artigos de papelaria;
- 4751-2/01 – Comércio Varejista especializado de equipamentos suprimentos de informática;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem (aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos tais como: Carregadeira, patrol, retroescavadeira)
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 5011-4/02 – Transporte marítimo de cabotagem – passageiros;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos
- 1811-3/02 – Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados;
- 4520-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CLÁUSULA SEGUNDA

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de "**COLIM – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**", com sede na Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz – MA, CEP: 65190-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.527.770/0001-40

Retto
BMMS
3/65
Kama

100
100
100

100

100



CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, é de R\$ R\$ de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) totalmente integralizado em moeda corrente no país, pelos sócios quotistas e, distribuído entre eles da seguinte forma:

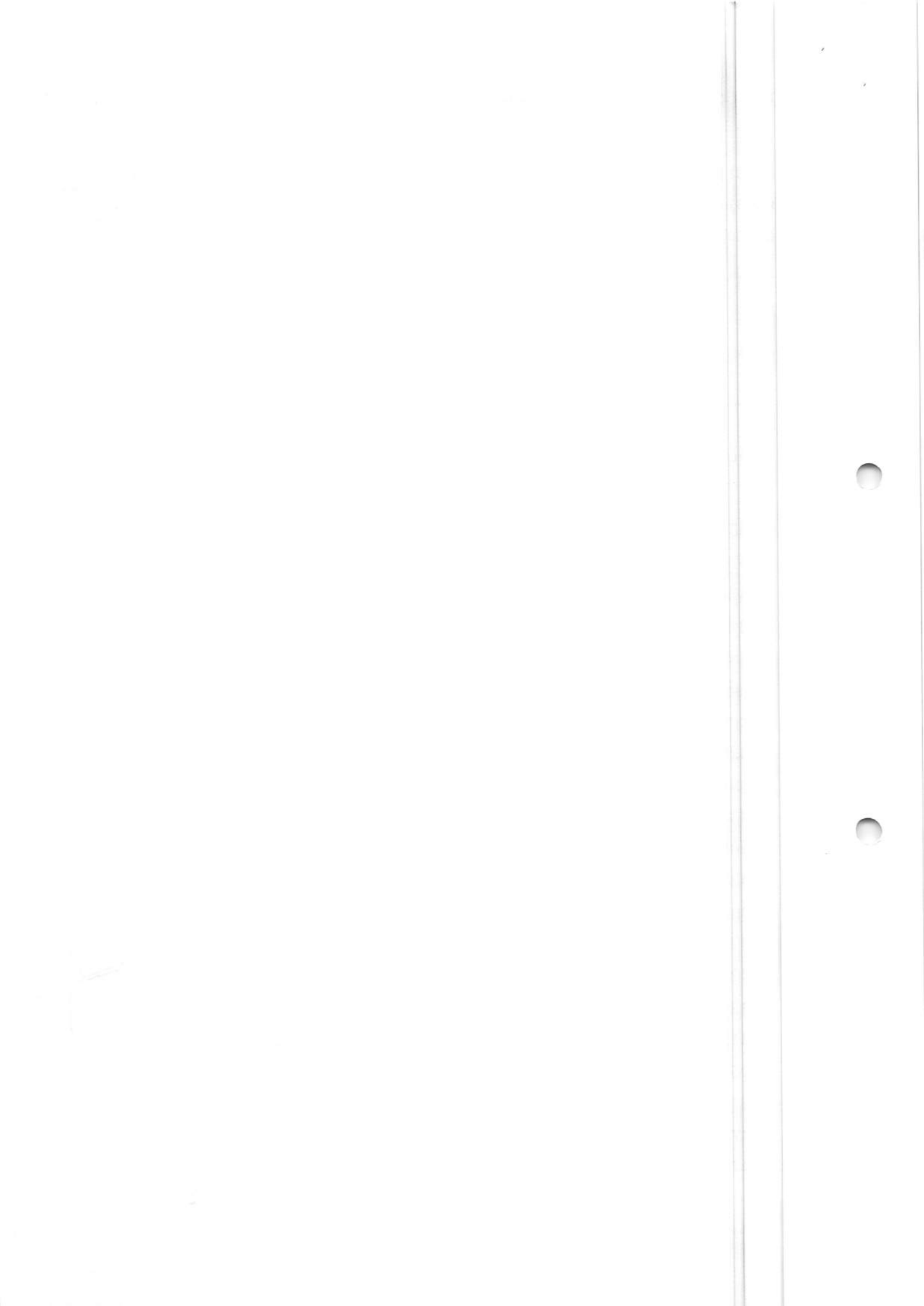


Sócios	Qtde.quotas	VI.Unitário	VI. total
Maria da Graça A. dos Passos	2.700	R\$ 100,00	R\$ 270.000,00
Kilmer Henrique A.dos P. de Sena	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
Total	3.000		R\$ 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL**O objetivo social é:**

- 3811-4/00 - Coleta de Resíduos não perigoso;
- 4742-3/00 – Comércio Varejista de Material Elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;
- 8121-4/00 – Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- 8129-0/00 – Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente (serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros, avenidas e praças);
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (construção e edificações residenciais, industriais e de serviços);
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-0/99 – Outras obras de acabamento da construção e revestimento em cerâmica, forração de teto em gesso, PVC e madeira);
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e calçadas;
- 4211-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4212-0/00 – Construção de obra-de-arte especiais;
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 9529-1/05 – Reparação e restauração de móveis;
- 3702-9/00 – Atividades Relacionadas a Esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4789-0/05 – Comércio Varejista de Produtos Saneantes comissanitários;
- 4761-0/03 – Comércio Varejista de artigos de papelaria;

1300
 4/165
 Ksma





- 4751-2/01 – Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informáticas;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem (aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos tais como: Carregadeira, patrol, retroescavadeira)
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 5011-4/02 – Transporte marítimo de cabotagem – passageiros;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos
- 1811-3/02 – Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados;
- 4520-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

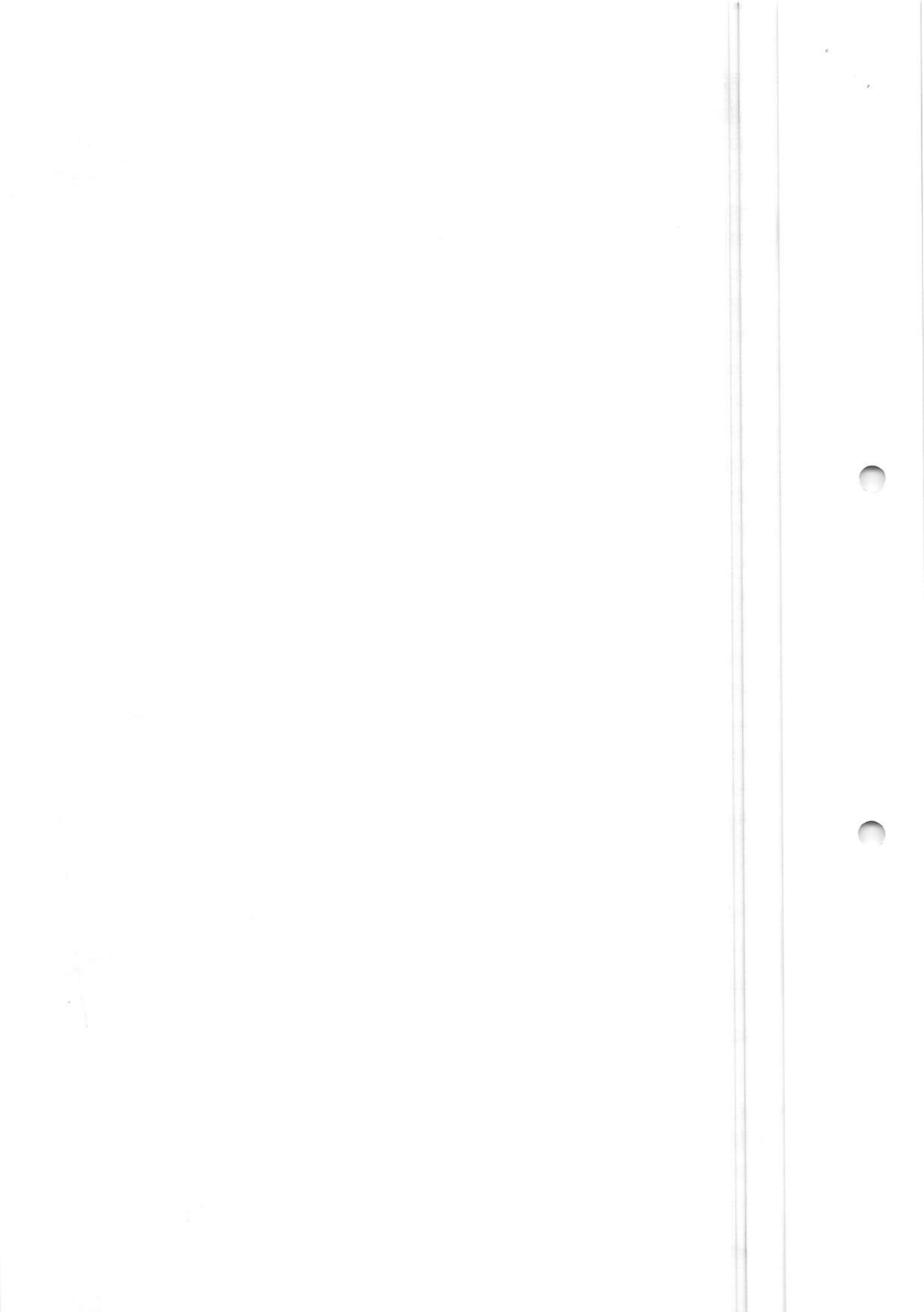
CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO DE ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/2008, e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Handwritten notes and signatures:
Beto
[Signature]
[Signature]
5/16/15
Kjuna



PARAGRAFO ÚNICO: Quando um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece a cláusula 12.ª deste instrumento.



CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

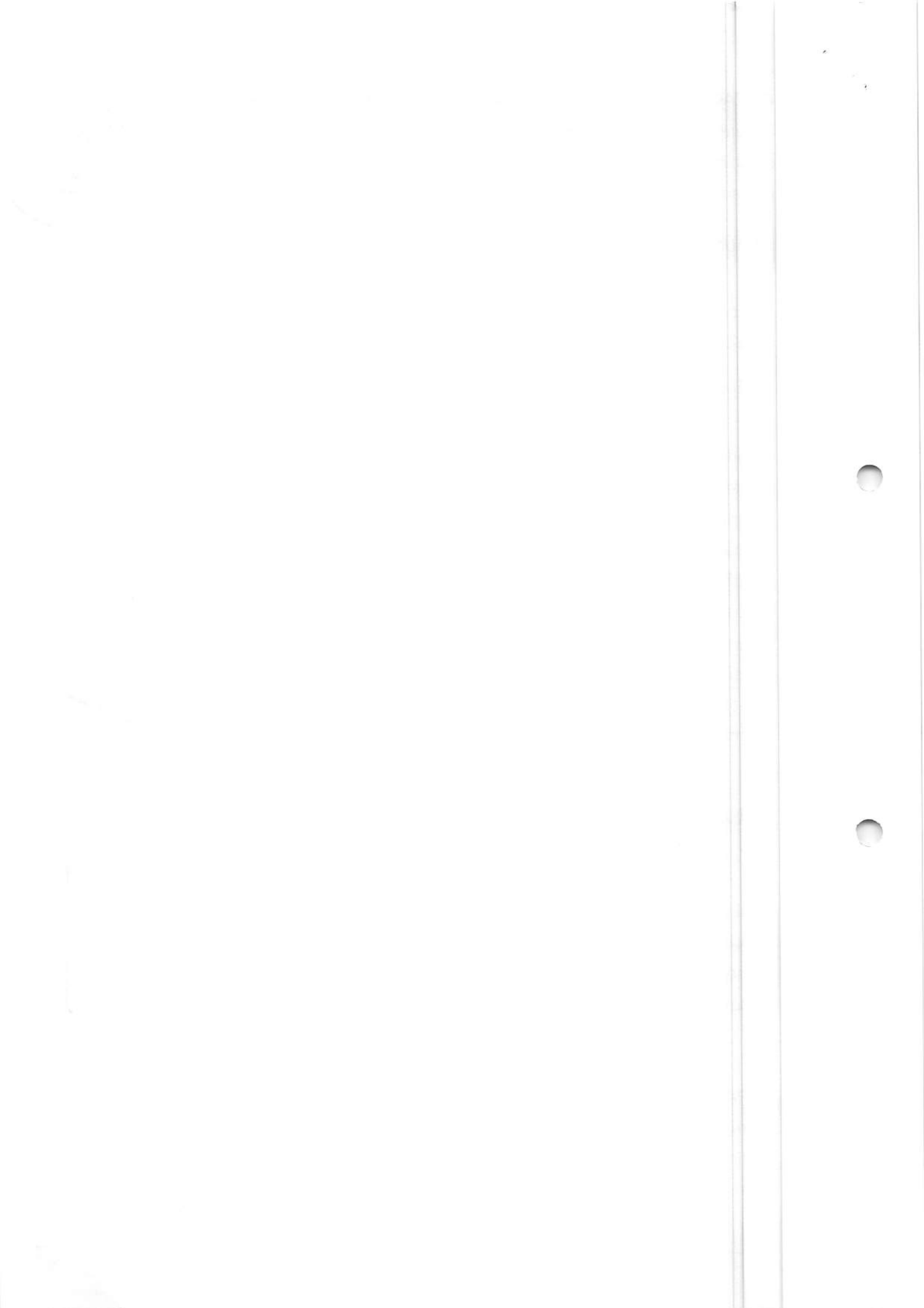
A administração da sociedade, é exercida pelos sócios Maria da Graça Amorim dos Passos e/ou Kilmer Henrique Amorim dos Passos de Sena com direito a representação Ativa e Passiva da sociedade. Que assinarão isoladamente, podendo passar recibos, dá quitação, abrir e movimentar contas bancárias, contrair empréstimos de quaisquer natureza junto a instituições bancárias ou não, comprar, vender, admitir e demitir funcionários, dá aval, endossos, abonos, fianças, em fim, tudo o mais que julgar necessário, vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

PARAGRÁFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Beto
 Maria
 Kilmer
 6/165
 Kilmer



PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente ou em período superiores com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre sócios.



CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ - LABORE

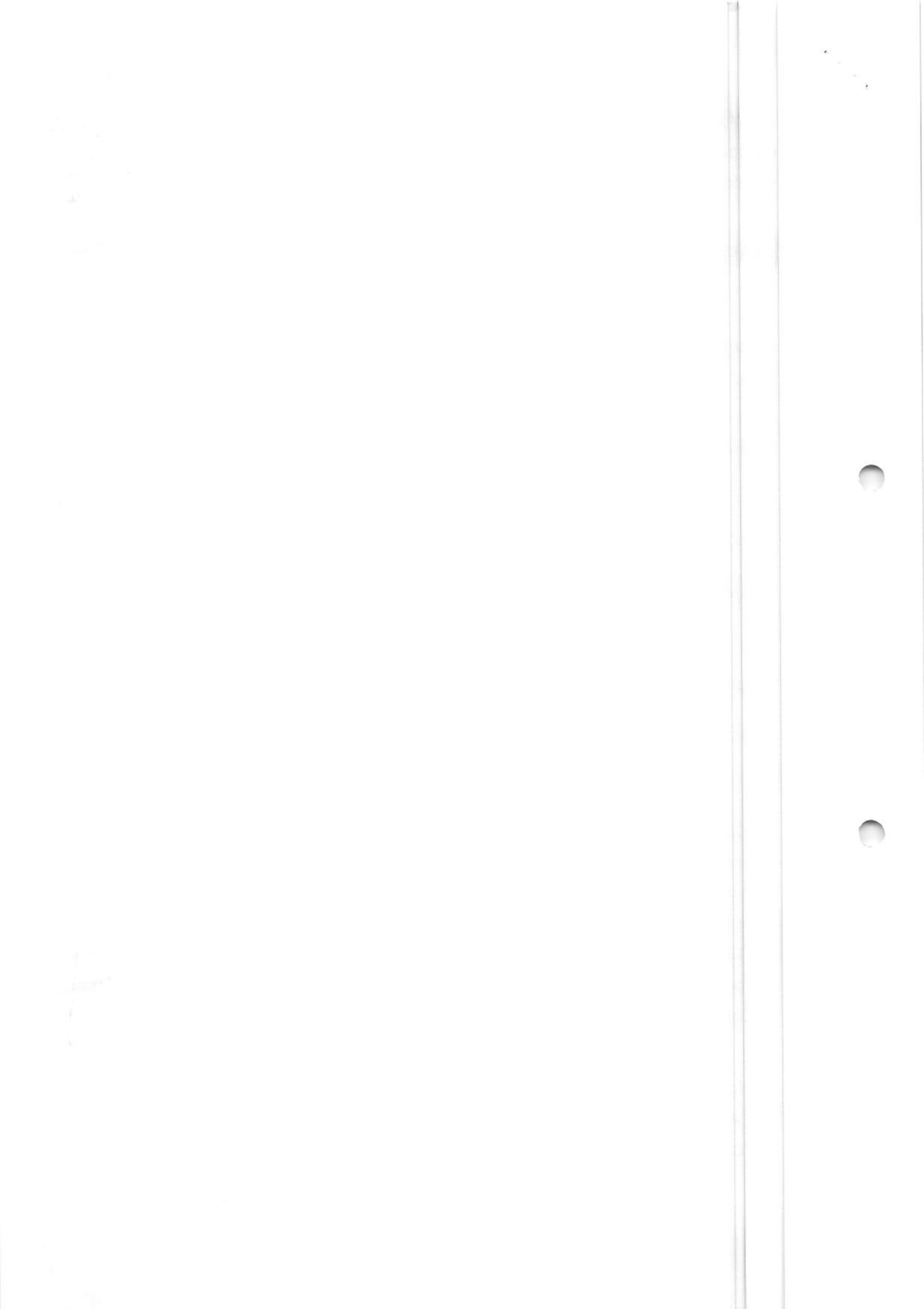
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará, suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, acrescida dos juros de 12 % (doze por cento) ao ano vencendo-se a primeira após 120(cento e vinte) dias da data do Balanço Patrimonial Especial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

[Handwritten signatures and initials]
 Buto
 7/65
 KJma



Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Primeira Cruz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS NORMAS OMISSAS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas Leis em vigor.

E, pôr estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em uma única via, a qual, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Primeira Cruz (MA), 03 de março de 2020

Kilmer Henrique Amorim dos Passos de Sena

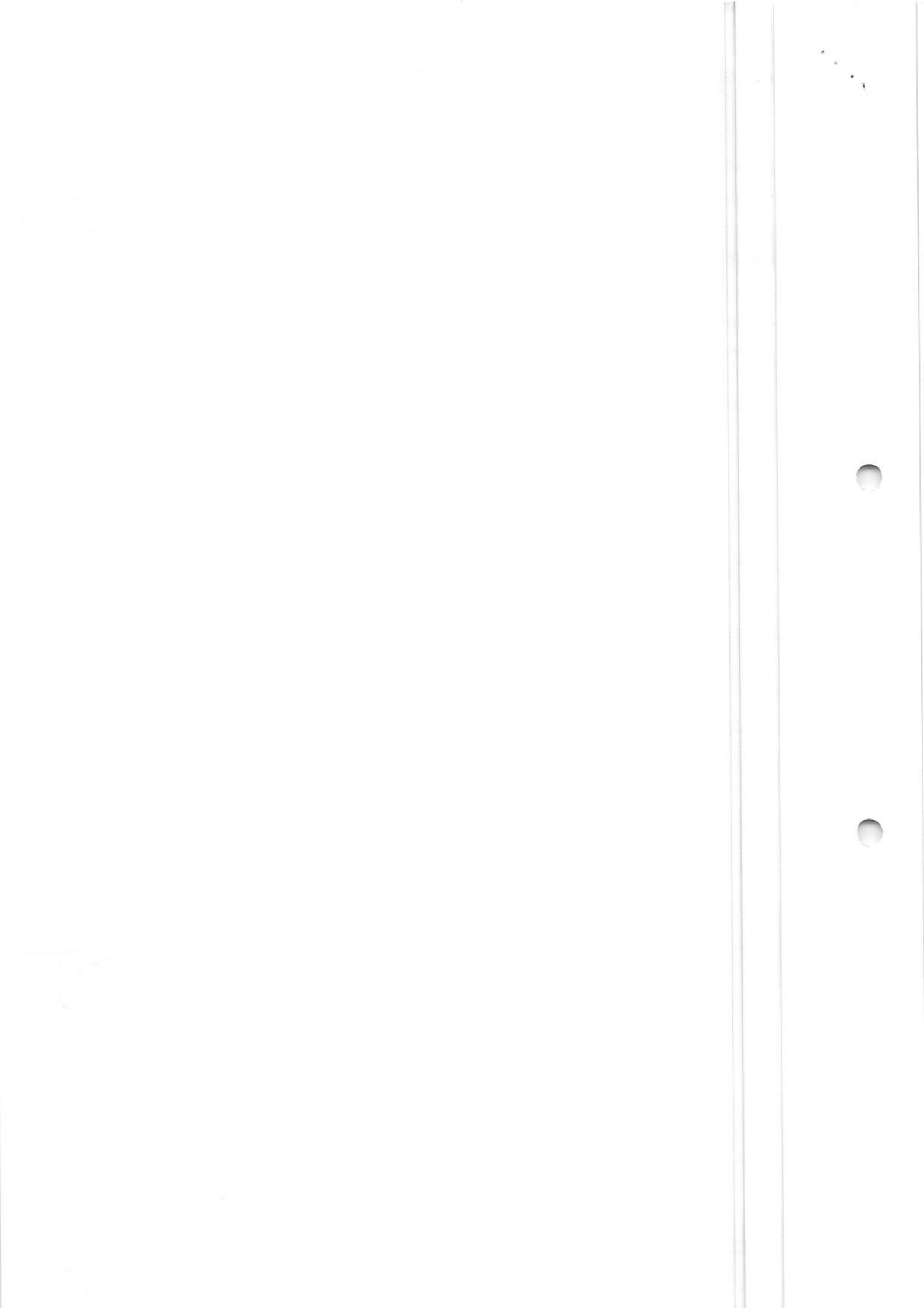
Maria da Graça Amorim dos Passos

Handwritten signature: B. Amorim

Handwritten initials: B. Amorim

Handwritten signature: K. Sena

Handwritten signature: K. Sena 8/165





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COLIM - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00781012392	KILMER HENRIQUE AMORIM DOS PASSOS DE SENA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 09:49 SOB Nº 20200214535.
PROTOCOLO: 200214535 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001258338; NIRE: 21200658848.
COLIM - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Bento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*9/165
K Sena*





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> 10.527.770/0001-40 <small>MATRIZ</small>	<small>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>		<small>DATA DE ABERTURA</small> 10/12/2008
<small>NOME EMPRESARIAL</small> COLIM - COMERCIO E SERVICOS LTDA			
<small>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> COLIM			<small>PORTE</small> EPP
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<small>LOGRADOURO</small> R DA MATRIZ		<small>NUMERO</small> s/n	<small>COMPLEMENTO</small> *****
<small>CEP</small> 65.190-000	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> CENTRO	<small>MUNICIPIO</small> PRIMEIRA CRUZ	<small>UF</small> MA
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small>		<small>TELEFONE</small> (98) 8867-7942	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 10/12/2008	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2021 às 22:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Bravo

RFB

Kfina 10/65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.527.770/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2008
NOME EMPRESARIAL COLIM - COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA MATRIZ	NUMERO s/n	COMPLEMENTO *****
CEP 65.190-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PRIMEIRA CRUZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8867-7942	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2021 às 22:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

Braun

Brito

Rjma 11/65

COMISSÃO DE REGISTRO E DE REGISTROS DA JUSTIÇA

NUM. REGISTRO	DATA	NOME	TIPO	ESTADO
123456	10/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123457	11/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123458	12/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123459	13/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123460	14/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123461	15/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123462	16/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123463	17/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123464	18/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123465	19/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123466	20/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123467	21/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123468	22/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123469	23/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123470	24/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123471	25/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123472	26/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123473	27/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123474	28/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123475	29/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123476	30/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123477	31/10/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123478	01/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123479	02/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123480	03/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123481	04/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123482	05/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123483	06/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123484	07/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123485	08/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123486	09/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123487	10/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123488	11/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123489	12/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123490	13/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123491	14/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123492	15/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123493	16/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123494	17/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123495	18/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123496	19/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123497	20/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123498	21/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123499	22/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123500	23/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123501	24/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123502	25/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123503	26/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123504	27/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123505	28/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123506	29/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123507	30/11/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123508	01/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123509	02/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123510	03/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123511	04/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123512	05/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123513	06/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123514	07/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123515	08/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123516	09/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123517	10/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123518	11/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123519	12/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123520	13/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123521	14/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123522	15/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123523	16/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123524	17/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123525	18/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123526	19/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123527	20/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123528	21/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123529	22/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123530	23/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123531	24/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123532	25/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123533	26/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123534	27/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123535	28/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123536	29/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123537	30/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP
123538	31/12/1964	EMPRESA S/A	SA	SP

DECLARAÇÃO DE REGISTRO E DE REGISTROS DA JUSTIÇA

EMPRESA S/A

DECLARAÇÃO DE REGISTRO E DE REGISTROS DA JUSTIÇA

DECLARAÇÃO DE REGISTRO E DE REGISTROS DA JUSTIÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ/MA
CNPJ nº. 06.240.352/0001-09
Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA - CEP. 65.190-000, e-mail: cpl-primeiracruz@hotmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC
(Instituído pelo artigo 34 da Lei nº. 8.666/93)

NOME EMPRESARIAL COLIM - COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) COLIM			
CNPJ Nº 10.527.770/0001-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 123099714	INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 006	
DATA DE ABERTURA 10/12/2008	CAPITAL SOCIAL (R\$) 300.000,00	MICROEMPRESA OU EPP ME	
ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE) JUCEMA			CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE Nº
ENDEREÇO COMPLETO R DA MATRIZ			
BAIRRO CENTRO		CIDADE PRIMEIRA CRUZ	UF MA
		CEP 65.190-000	
(DDD) TELEFONE Nº (98) 8867-7942	(DDD) FAX Nº *****	E – MAIL	
CÓD. ATIV. ECON. PRINCIPAL 38.11-4-00	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL Coleta de resíduos não-perigosos		
<ul style="list-style-type: none"> 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 			
QUADRO SOCIETARIO (NOME)		CPF Nº	ESPÉCIE DE SÓCIO
KILMER HENRIQUE AMORIM DOS PASSOS DE SENA		007.810.123-92	SÓCIO - PROPRIETÁRIO
MARIA DA GRAÇA AMORIM DOS PASSOS		126.081.573-00	SÓCIA - PROPRIETÁRIA
FINALIDADE DESTE CERTIFICADO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS			
ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE			
EMITIDO EM: 19/02/2021		VALIDADE: 180 DIAS	
ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº. 8.666/93. ATENÇÃO: QUALQUER RÁSTURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.			
<p>LUCAS ARTUR BEZERRA PINHEIRO PRESIDENTE DA CPL</p> <p>Lucas Artur Bezerra Pinheiro Pregueiro/Presidente CPL</p>			

FOLHA 1/2

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 01/03/2021 10:44:23 Luís Felipe 12608

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794HHV8MHT200ESE625 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Manoel

Bitto

[Handwritten signature]

12/65

Handwritten mark or signature at the top center of the page.

Faint, mostly illegible text in the upper section of the page, possibly containing a header or introductory paragraph.

A large block of very faint text in the middle section, which appears to be the main body of the document but is difficult to decipher.

Faint text in the lower-middle section, possibly a concluding paragraph or a list of items.

Faint text at the bottom of the page, which may include a signature, date, or footer information.

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.527.770/0001-40 Inscrição Estadual: 12.309971-4

Razão Social: COLIM - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA MATRIZ

Número: S N Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PRIMEIRA CRUZ UF: MA

CEP: 65190000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5011402	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES



Handwritten signature
BR/10

Handwritten signature

Handwritten signature
 13/65
Handwritten signature

Resultado da Contabilidade Sintética

Código	Descrição
1	Ativo
2	Pasivo
3	Ativo Líquido
4	Pasivo Líquido
5	Ativo Líquido
6	Pasivo Líquido
7	Ativo Líquido
8	Pasivo Líquido
9	Ativo Líquido
10	Pasivo Líquido
11	Ativo Líquido
12	Pasivo Líquido
13	Ativo Líquido
14	Pasivo Líquido
15	Ativo Líquido
16	Pasivo Líquido
17	Ativo Líquido
18	Pasivo Líquido
19	Ativo Líquido
20	Pasivo Líquido
21	Ativo Líquido
22	Pasivo Líquido
23	Ativo Líquido
24	Pasivo Líquido
25	Ativo Líquido
26	Pasivo Líquido
27	Ativo Líquido
28	Pasivo Líquido
29	Ativo Líquido
30	Pasivo Líquido
31	Ativo Líquido
32	Pasivo Líquido
33	Ativo Líquido
34	Pasivo Líquido
35	Ativo Líquido
36	Pasivo Líquido
37	Ativo Líquido
38	Pasivo Líquido
39	Ativo Líquido
40	Pasivo Líquido
41	Ativo Líquido
42	Pasivo Líquido
43	Ativo Líquido
44	Pasivo Líquido
45	Ativo Líquido
46	Pasivo Líquido
47	Ativo Líquido
48	Pasivo Líquido
49	Ativo Líquido
50	Pasivo Líquido
51	Ativo Líquido
52	Pasivo Líquido
53	Ativo Líquido
54	Pasivo Líquido
55	Ativo Líquido
56	Pasivo Líquido
57	Ativo Líquido
58	Pasivo Líquido
59	Ativo Líquido
60	Pasivo Líquido
61	Ativo Líquido
62	Pasivo Líquido
63	Ativo Líquido
64	Pasivo Líquido
65	Ativo Líquido
66	Pasivo Líquido
67	Ativo Líquido
68	Pasivo Líquido
69	Ativo Líquido
70	Pasivo Líquido
71	Ativo Líquido
72	Pasivo Líquido
73	Ativo Líquido
74	Pasivo Líquido
75	Ativo Líquido
76	Pasivo Líquido
77	Ativo Líquido
78	Pasivo Líquido
79	Ativo Líquido
80	Pasivo Líquido
81	Ativo Líquido
82	Pasivo Líquido
83	Ativo Líquido
84	Pasivo Líquido
85	Ativo Líquido
86	Pasivo Líquido
87	Ativo Líquido
88	Pasivo Líquido
89	Ativo Líquido
90	Pasivo Líquido
91	Ativo Líquido
92	Pasivo Líquido
93	Ativo Líquido
94	Pasivo Líquido
95	Ativo Líquido
96	Pasivo Líquido
97	Ativo Líquido
98	Pasivo Líquido
99	Ativo Líquido
100	Pasivo Líquido

Situação Contábil Vigente, HABILITADO
Data desta Situação Contábil: 20/07/2011

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (1811302),
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/02/2021

Número da Consulta:



Handwritten signature

Bitto

Handwritten signature

Handwritten signature

Rima 14/65

CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

INSC. ESTADUAL: 12.309.971-4
RAZÃO SOCIAL: COLIM - COMARCIO E SERVIAOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 26/02/2021



SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.527.770/0001-40 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: COLIM - COMARCIO E SERVIAOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200658848 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/12/2008 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
AGÊNCIA REGIONAL: 43 - AGÊNCIA DE ROSARIO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010 ÁREA UTILIZADA: --
CORREIO ELETRÔNICO: acontabassessoriacontabil@hotmail.com

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65190-000 ENDEREÇO RUA DA MATRIZ NÚMERO: S N
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A UNIDADE ESCOLAR LEONCIO ESTADO: MA
CIDADE: PRIMEIRA CRUZ FAX: --
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO RUA DA MATRIZ NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: PRIMEIRA CRUZ FAX: --
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
2	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
6	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
12	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
13	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
15	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
16	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
17	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
18	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
19	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
20	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
21	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
22	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
23	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
24	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
25	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
26	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR

Boato
15/65
K.Sama

FICHA CAUSAL DO DANFUSINTE

DATA DE Ocorrência	LOCAL	CLASSIFICACAO	DESCRIÇÃO	CAUSAS
15/05/90	BRUNNEN	1
20/05/90	BRUNNEN	2
25/05/90	BRUNNEN	3
30/05/90	BRUNNEN	4
05/06/90	BRUNNEN	5
10/06/90	BRUNNEN	6
15/06/90	BRUNNEN	7
20/06/90	BRUNNEN	8
25/06/90	BRUNNEN	9
30/06/90	BRUNNEN	10
05/07/90	BRUNNEN	11
10/07/90	BRUNNEN	12
15/07/90	BRUNNEN	13
20/07/90	BRUNNEN	14
25/07/90	BRUNNEN	15
30/07/90	BRUNNEN	16
05/08/90	BRUNNEN	17
10/08/90	BRUNNEN	18
15/08/90	BRUNNEN	19
20/08/90	BRUNNEN	20
25/08/90	BRUNNEN	21
30/08/90	BRUNNEN	22
05/09/90	BRUNNEN	23
10/09/90	BRUNNEN	24
15/09/90	BRUNNEN	25
20/09/90	BRUNNEN	26
25/09/90	BRUNNEN	27
30/09/90	BRUNNEN	28
05/10/90	BRUNNEN	29
10/10/90	BRUNNEN	30
15/10/90	BRUNNEN	31
20/10/90	BRUNNEN	32
25/10/90	BRUNNEN	33
30/10/90	BRUNNEN	34
05/11/90	BRUNNEN	35
10/11/90	BRUNNEN	36
15/11/90	BRUNNEN	37
20/11/90	BRUNNEN	38
25/11/90	BRUNNEN	39
30/11/90	BRUNNEN	40
05/12/90	BRUNNEN	41
10/12/90	BRUNNEN	42
15/12/90	BRUNNEN	43
20/12/90	BRUNNEN	44
25/12/90	BRUNNEN	45
30/12/90	BRUNNEN	46
05/01/91	BRUNNEN	47
10/01/91	BRUNNEN	48
15/01/91	BRUNNEN	49
20/01/91	BRUNNEN	50
25/01/91	BRUNNEN	51
30/01/91	BRUNNEN	52
05/02/91	BRUNNEN	53
10/02/91	BRUNNEN	54
15/02/91	BRUNNEN	55
20/02/91	BRUNNEN	56
25/02/91	BRUNNEN	57
30/02/91	BRUNNEN	58
05/03/91	BRUNNEN	59
10/03/91	BRUNNEN	60
15/03/91	BRUNNEN	61
20/03/91	BRUNNEN	62
25/03/91	BRUNNEN	63
30/03/91	BRUNNEN	64
05/04/91	BRUNNEN	65
10/04/91	BRUNNEN	66
15/04/91	BRUNNEN	67
20/04/91	BRUNNEN	68
25/04/91	BRUNNEN	69
30/04/91	BRUNNEN	70
05/05/91	BRUNNEN	71
10/05/91	BRUNNEN	72
15/05/91	BRUNNEN	73
20/05/91	BRUNNEN	74
25/05/91	BRUNNEN	75
30/05/91	BRUNNEN	76
05/06/91	BRUNNEN	77
10/06/91	BRUNNEN	78
15/06/91	BRUNNEN	79
20/06/91	BRUNNEN	80
25/06/91	BRUNNEN	81
30/06/91	BRUNNEN	82
05/07/91	BRUNNEN	83
10/07/91	BRUNNEN	84
15/07/91	BRUNNEN	85
20/07/91	BRUNNEN	86
25/07/91	BRUNNEN	87
30/07/91	BRUNNEN	88
05/08/91	BRUNNEN	89
10/08/91	BRUNNEN	90
15/08/91	BRUNNEN	91
20/08/91	BRUNNEN	92
25/08/91	BRUNNEN	93
30/08/91	BRUNNEN	94
05/09/91	BRUNNEN	95
10/09/91	BRUNNEN	96
15/09/91	BRUNNEN	97
20/09/91	BRUNNEN	98
25/09/91	BRUNNEN	99
30/09/91	BRUNNEN	100

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	5011402	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS
28	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
29	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
30	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
31	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
32	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
33	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES



REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO

Não existem representantes legais para essa inscrição

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2015	--	Ativo
NF-e	01/12/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Handwritten signatures and notes:

- Large signature: *Bhanab*
- Small signature: *Brute*
- Signature: *[Signature]*
- Signature: *[Signature]*
- Signature: *KSome*
- Date: *16/65*



STATE OF TEXAS

Case No.	Plaintiff	Defendant	Amount
10123	J. Smith	M. Jones	\$10,000
10124	A. Brown	C. White	\$5,000
10125	D. Green	F. Black	\$15,000
10126	G. Gray	H. Blue	\$8,000
10127	I. Gold	K. Silver	\$12,000
10128	L. Copper	N. Iron	\$7,000
10129	O. Lead	P. Zinc	\$9,000
10130	Q. Nickel	R. Tin	\$6,000
10131	S. Cobalt	T. Manganese	\$11,000
10132	V. Vanadium	W. Chromium	\$13,000
10133	X. Molybdenum	Y. Niobium	\$10,000
10134	Z. Zirconium	AA. Hafnium	\$8,000
10135	BB. Titanium	CC. Vanadium	\$14,000
10136	DD. Niobium	EE. Molybdenum	\$9,000
10137	FF. Zirconium	GG. Hafnium	\$7,000
10138	HH. Titanium	II. Vanadium	\$12,000
10139	JJ. Niobium	KK. Molybdenum	\$10,000
10140	LL. Zirconium	MM. Hafnium	\$8,000
10141	NN. Titanium	OO. Vanadium	\$14,000
10142	PP. Niobium	QQ. Molybdenum	\$9,000
10143	RR. Zirconium	SS. Hafnium	\$7,000
10144	TT. Titanium	UU. Vanadium	\$12,000
10145	VV. Niobium	WW. Molybdenum	\$10,000
10146	XX. Zirconium	YY. Hafnium	\$8,000
10147	ZZ. Titanium	AA. Vanadium	\$14,000
10148	BB. Niobium	CC. Molybdenum	\$9,000
10149	DD. Zirconium	EE. Hafnium	\$7,000
10150	FF. Titanium	GG. Vanadium	\$12,000
10151	HH. Niobium	II. Molybdenum	\$10,000
10152	JJ. Zirconium	KK. Hafnium	\$8,000
10153	LL. Titanium	MM. Vanadium	\$14,000
10154	NN. Niobium	OO. Molybdenum	\$9,000
10155	PP. Zirconium	QQ. Hafnium	\$7,000
10156	RR. Titanium	SS. Vanadium	\$12,000
10157	TT. Niobium	UU. Molybdenum	\$10,000
10158	VV. Zirconium	WW. Hafnium	\$8,000
10159	XX. Titanium	YY. Vanadium	\$14,000
10160	ZZ. Niobium	AA. Molybdenum	\$9,000
10161	BB. Zirconium	CC. Hafnium	\$7,000
10162	DD. Titanium	EE. Vanadium	\$12,000
10163	FF. Niobium	GG. Molybdenum	\$10,000
10164	HH. Zirconium	II. Hafnium	\$8,000
10165	JJ. Titanium	KK. Vanadium	\$14,000
10166	LL. Niobium	MM. Molybdenum	\$9,000
10167	PP. Zirconium	QQ. Hafnium	\$7,000
10168	RR. Titanium	SS. Vanadium	\$12,000
10169	TT. Niobium	UU. Molybdenum	\$10,000
10170	VV. Zirconium	WW. Hafnium	\$8,000
10171	XX. Titanium	YY. Vanadium	\$14,000
10172	ZZ. Niobium	AA. Molybdenum	\$9,000
10173	BB. Zirconium	CC. Hafnium	\$7,000
10174	DD. Titanium	EE. Vanadium	\$12,000
10175	FF. Niobium	GG. Molybdenum	\$10,000
10176	HH. Zirconium	II. Hafnium	\$8,000
10177	JJ. Titanium	KK. Vanadium	\$14,000
10178	LL. Niobium	MM. Molybdenum	\$9,000
10179	PP. Zirconium	QQ. Hafnium	\$7,000
10180	RR. Titanium	SS. Vanadium	\$12,000
10181	TT. Niobium	UU. Molybdenum	\$10,000
10182	VV. Zirconium	WW. Hafnium	\$8,000
10183	XX. Titanium	YY. Vanadium	\$14,000
10184	ZZ. Niobium	AA. Molybdenum	\$9,000
10185	BB. Zirconium	CC. Hafnium	\$7,000
10186	DD. Titanium	EE. Vanadium	\$12,000
10187	FF. Niobium	GG. Molybdenum	\$10,000
10188	HH. Zirconium	II. Hafnium	\$8,000
10189	JJ. Titanium	KK. Vanadium	\$14,000
10190	LL. Niobium	MM. Molybdenum	\$9,000
10191	PP. Zirconium	QQ. Hafnium	\$7,000
10192	RR. Titanium	SS. Vanadium	\$12,000
10193	TT. Niobium	UU. Molybdenum	\$10,000
10194	VV. Zirconium	WW. Hafnium	\$8,000
10195	XX. Titanium	YY. Vanadium	\$14,000
10196	ZZ. Niobium	AA. Molybdenum	\$9,000
10197	BB. Zirconium	CC. Hafnium	\$7,000
10198	DD. Titanium	EE. Vanadium	\$12,000
10199	FF. Niobium	GG. Molybdenum	\$10,000
10200	HH. Zirconium	II. Hafnium	\$8,000

STATE OF TEXAS

STATE OF TEXAS

Case No.	Plaintiff	Defendant	Amount
10201	J. Smith	M. Jones	\$10,000
10202	A. Brown	C. White	\$5,000
10203	D. Green	F. Black	\$15,000
10204	G. Gray	H. Blue	\$8,000
10205	I. Gold	K. Silver	\$12,000
10206	L. Copper	N. Iron	\$7,000
10207	O. Lead	P. Zinc	\$9,000
10208	Q. Nickel	R. Tin	\$6,000
10209	S. Cobalt	T. Manganese	\$11,000
10210	V. Vanadium	W. Chromium	\$13,000
10211	X. Molybdenum	Y. Niobium	\$10,000
10212	Z. Zirconium	AA. Hafnium	\$8,000
10213	BB. Titanium	CC. Vanadium	\$14,000
10214	DD. Niobium	EE. Molybdenum	\$9,000
10215	FF. Zirconium	GG. Hafnium	\$7,000
10216	HH. Titanium	II. Vanadium	\$12,000
10217	JJ. Niobium	KK. Molybdenum	\$10,000
10218	LL. Zirconium	MM. Hafnium	\$8,000
10219	NN. Titanium	OO. Vanadium	\$14,000
10220	PP. Niobium	QQ. Molybdenum	\$9,000
10221	RR. Zirconium	SS. Hafnium	\$7,000
10222	TT. Titanium	UU. Vanadium	\$12,000
10223	VV. Niobium	WW. Molybdenum	\$10,000
10224	XX. Zirconium	YY. Hafnium	\$8,000
10225	ZZ. Titanium	AA. Vanadium	\$14,000
10226	BB. Niobium	CC. Molybdenum	\$9,000
10227	DD. Zirconium	EE. Hafnium	\$7,000
10228	FF. Titanium	GG. Vanadium	\$12,000
10229	HH. Niobium	II. Molybdenum	\$10,000
10230	JJ. Zirconium	KK. Hafnium	\$8,000
10231	LL. Titanium	MM. Vanadium	\$14,000
10232	NN. Niobium	OO. Molybdenum	\$9,000
10233	PP. Zirconium	QQ. Hafnium	\$7,000
10234	RR. Titanium	SS. Vanadium	\$12,000
10235	TT. Niobium	UU. Molybdenum	\$10,000
10236	VV. Zirconium	WW. Hafnium	\$8,000
10237	XX. Titanium	YY. Vanadium	\$14,000
10238	ZZ. Niobium	AA. Molybdenum	\$9,000
10239	BB. Zirconium	CC. Hafnium	\$7,000
10240	DD. Titanium	EE. Vanadium	\$12,000
10241	FF. Niobium	GG. Molybdenum	\$10,000
10242	HH. Zirconium	II. Hafnium	\$8,000
10243	JJ. Titanium	KK. Vanadium	\$14,000
10244	LL. Niobium	MM. Molybdenum	\$9,000
10245	PP. Zirconium	QQ. Hafnium	\$7,000
10246	RR. Titanium	SS. Vanadium	\$12,000
10247	TT. Niobium	UU. Molybdenum	\$10,000
10248	VV. Zirconium	WW. Hafnium	\$8,000
10249	XX. Titanium	YY. Vanadium	\$14,000
10250	ZZ. Niobium	AA. Molybdenum	\$9,000
10251	BB. Zirconium	CC. Hafnium	\$7,000
10252	DD. Titanium	EE. Vanadium	\$12,000
10253	FF. Niobium	GG. Molybdenum	\$10,000
10254	HH. Zirconium	II. Hafnium	\$8,000
10255	JJ. Titanium	KK. Vanadium	\$14,000
10256	LL. Niobium	MM. Molybdenum	\$9,000
10257	PP. Zirconium	QQ. Hafnium	\$7,000
10258	RR. Titanium	SS. Vanadium	\$12,000
10259	TT. Niobium	UU. Molybdenum	\$10,000
10260	VV. Zirconium	WW. Hafnium	\$8,000
10261	XX. Titanium	YY. Vanadium	\$14,000
10262	ZZ. Niobium	AA. Molybdenum	\$9,000
10263	BB. Zirconium	CC. Hafnium	\$7,000
10264	DD. Titanium	EE. Vanadium	\$12,000
10265	FF. Niobium	GG. Molybdenum	\$10,000
10266	HH. Zirconium	II. Hafnium	\$8,000
10267	JJ. Titanium	KK. Vanadium	\$14,000
10268	LL. Niobium	MM. Molybdenum	\$9,000
10269	PP. Zirconium	QQ. Hafnium	\$7,000
10270	RR. Titanium	SS. Vanadium	\$12,000
10271	TT. Niobium	UU. Molybdenum	\$10,000
10272	VV. Zirconium	WW. Hafnium	\$8,000
10273	XX. Titanium	YY. Vanadium	\$14,000
10274	ZZ. Niobium	AA. Molybdenum	\$9,000
10275	BB. Zirconium	CC. Hafnium	\$7,000
10276	DD. Titanium	EE. Vanadium	\$12,000
10277	FF. Niobium	GG. Molybdenum	\$10,000
10278	HH. Zirconium	II. Hafnium	\$8,000
10279	JJ. Titanium	KK. Vanadium	\$14,000
10280	LL. Niobium	MM. Molybdenum	\$9,000
10281	PP. Zirconium	QQ. Hafnium	\$7,000
10282	RR. Titanium	SS. Vanadium	\$12,000
10283	TT. Niobium	UU. Molybdenum	\$10,000
10284	VV. Zirconium	WW. Hafnium	\$8,000
10285	XX. Titanium	YY. Vanadium	\$14,000
10286	ZZ. Niobium	AA. Molybdenum	\$9,000
10287	BB. Zirconium	CC. Hafnium	\$7,000
10288	DD. Titanium	EE. Vanadium	\$12,000
10289	FF. Niobium	GG. Molybdenum	\$10,000
10290	HH. Zirconium	II. Hafnium	\$8,000
10291	JJ. Titanium	KK. Vanadium	\$14,000
10292	LL. Niobium	MM. Molybdenum	\$9,000
10293	PP. Zirconium	QQ. Hafnium	\$7,000
10294	RR. Titanium	SS. Vanadium	\$12,000
10295	TT. Niobium	UU. Molybdenum	\$10,000
10296	VV. Zirconium	WW. Hafnium	\$8,000
10297	XX. Titanium	YY. Vanadium	\$14,000
10298	ZZ. Niobium	AA. Molybdenum	\$9,000
10299	BB. Zirconium	CC. Hafnium	\$7,000
10300	DD. Titanium	EE. Vanadium	\$12,000

STATE OF TEXAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COLIM - COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.527.770/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:46:36 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **F6C2.8690.B76B.13B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Branda

branda

1

17/03
Ksena



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA
ATIVA DA UNIAO

Nome: ODIM - COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 16.527.770/0001-48

Respeitada a ordem de a Fazenda Nacional emitir e inscrever quaisquer dividas de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser lançadas, e certificado que
nao constam pendencias relativas a execucao fiscal, a declaracao de inicio de atividade da Secretaria
de Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscricao em nome de Uniao (DAU) junto a
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidao e valida para o estabelecimento mencionado e suas filiais, no caso de empresa, para
filiais, sucursais e unidades administrativas, a menos que sejam especificadas. Retencao a certidao de
sujeito passivo no ambito da RFB e da PGFN a ser feita de acordo com as disposicoes legais previstas
nas diretrizes da Lei de Execucao Fiscal (Lei nº 8.245 de 12 de julho de 1991).

A validade desta certidao esta condicionada a atualizacao de sua situacao no momento da emissao,
sendo que a validade da certidao esta condicionada a atualizacao de sua situacao no momento da emissao.

Condições de emissão de certidão negativa de débitos tributários federais e dívida ativa da União:
Emissão de 19 de março de 2024, conforme Portaria PGFN nº 1.251, de 19/03/2024.
Valor: R\$ 0,00 (zero reais).
Código de controle de emissão: PGC2 8282 8768 1382.
Ocupante do cargo de Procurador-Geral da Fazenda Nacional: [Nome]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 105261/20

Data da

30/12/2020 13:31:02

Inscrição Estadual: 123099714

CPF/CNPJ: 10527770000140

Razão Social: COLIM - COMARCIO E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA DA MATRIZ, S N CEP: 65190000

Telefone: (98)00000000

Município: PRIMEIRA CRUZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and date: 18/165

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 10828120 Data de: 10/12/2010 10:31:01

Inscrição Estadual: 15309374 CNPJ: 08.911.082/0001-13

Razão Social: COLIM - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DA MATRIZ S/N. CDT. 0218000

Cidade: 68100-000 Município: PLUMERIA/MA

UF: MA

Verificamos que após a realização das consultas previstas no art. 173 da Lei nº 13.042/2010, não foram encontrados débitos relativos aos tributos estaduais administrados por esta Secretaria em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressaltando, todavia, a obrigação de manter atualizada a situação de débitos que possam ser apurados no decorrer das prestações de contas.

Valor do Débito: R\$ 0,00 (zero e 00/100)

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site: www.fazenda.ma.gov.br.
A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site: www.fazenda.ma.gov.br.

CERTIDÃO EM LÍNGUA GRATUITAMENTE



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009001/21

Data da

09/02/2021 13:50:52

Inscrição Estadual: 123099714

CPF/CNPJ: 10527770000140

Razão Social: COLIM - COMARCIO E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA DA MATRIZ, S N CEP: 65190000

Telefone: (98)00000000

Município: PRIMEIRA CRUZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Franco
Buta

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

Roma 19/65

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 00000121

Data de

08/02/2021 13:50:55

Inscrição Estadual: 123099714 CPF/CNPJ: 1082337000140

Razão Social: COLIM - COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA MATRIZ, S/N CEP: 65100000

Cidade: (98)0000000 Município: PRIMEIRA CRUZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto no artigo 156, da Lei nº 2.231, de 29/12/1997, atualizado pelos artigos 240 a 242 da Lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br>, clicando no item "Certidões" e em seguida em: "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Poder Judiciário TJMA Selo:
 RECPIR030940FZIMAYB3513AQY13.
 17/02/2021 08:55:59 Ato: 13.17.2
 Parte(s) ISMAR DA SILVA ABREU, Rec
 Firma Semelhanca Total R\$ 5.12 Emol R\$
 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP
 R\$ 0.18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



TJMA / FERJ
 Serventia Extrajudicial
 220 PRIMEIRA CRUZ
 Cartório do Ofício Único



CERTIDÃO NEGATIVA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
ISSQN

Nome: COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 10.527.770/000140

Ressalvando o direito de a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ- MA** cobrar e inscrever quaisquer divida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências na **COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, relativas aos **DÉBITOS MUNICIPAIS**.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ- MA**.

A presente Certidão terá validade de 120 (cento e vinte) dias a contar desta data, ressalsvando qualquer débito que venha a ser julgado devido.

Código de Controle da Certidão: 00004/2021

Primeira Cruz- MA, 25 de janeiro de 2021.

RECONHEÇO COMO VERDADEIRAS AS FIRMAS
 POR SEMELHANÇA INDICADAS
 PELA SETA.

CARTÓRIO
 OFÍCIO
 ÚNICO
 PRIMEIRA
 CRUZ - MA

Primeira Cruz-MA 17/02/2021

Ass.

Ferro

ISMAR DA SILVA ABREU

ISMAR DA SILVA ABREU

Secretario de Administração e Finanças

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

Primeira Cruz - MA
 Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
 CNPJ: D6240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
 E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 15/03/2021 11:15:55 Luís Felipe 4072

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

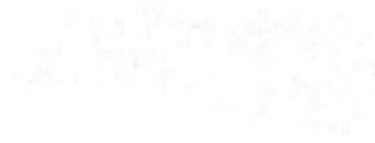
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567944WEU09KCELHRPW45 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Brito

Ca. Ismar

Kelma

20/65



REGIONAL NEGOTIATION

REGIONAL NEGOTIATION

REGION

REGIONAL NEGOTIATION

REGIONAL NEGOTIATION

REGIONAL NEGOTIATION

REGIONAL NEGOTIATION

REGIONAL NEGOTIATION

REGIONAL NEGOTIATION



Table with multiple columns and rows, containing illegible text and numbers.



Poder Judiciário TJMA Selo:
 RECIFIR03094019ARM22WVVG5FK38
 17/02/2021 08:55:58, Ato: 13.17.2
 Parte(s): ISMAR DA SILVA ABREU, Rec
 Firma: Semelhança, Total: R\$ 0,12 Emol: R\$
 4,63 FERC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18 FEMP:
 R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CERTIDÃO NEGATIVA
CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
ISSQN

Nome Razão Social: COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.527.770/0001-40

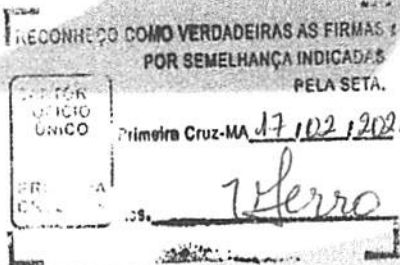
Ressalvando o direito de a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ- MA** cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências na **COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, relativas a **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ- MA**.

A presente Certidão terá validade de 120 (cento e vinte) dias a contar desta data, ressalvando qualquer débito que venha a ser julgado devido.

Código de Controle da Certidão: 0004/2021

Primeira Cruz- MA, 25 de janeiro de 2021.



ISMAR DA SILVA ABREU
ISMAR DA SILVA ABREU

Secretario de Administração e Finanças

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

21/65 Ksuna

Primeira Cruz - MA
 Rua Matriz, s/n, Centro - CEP: 65190-000
 CNPJ: 06240352/0001-09 - Fone: (98) 3368-1310
 E-mail: pmprimeiracruz@hotmail.com

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 15/03/2021 11:15:55 Luís Felipe 4072

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567940BMUGVB40XWAS651 Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

BRITO
COLIM



Handwritten text in the upper middle section, appearing to be a date or reference number, possibly "12/12/2023".

Handwritten text in the top right corner, possibly initials or a signature.

LEWIS & CLARK

LEWIS & CLARK

1804

LEWIS & CLARK

LEWIS & CLARK

LEWIS & CLARK

LEWIS & CLARK

LEWIS & CLARK

Handwritten notes or scribbles in the bottom left area.

Handwritten text in the bottom middle area.

Handwritten text in the bottom right area.

Handwritten text in the bottom right area.

Handwritten text in the bottom right area.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.527.770/0001-40**Razão Social:** COLIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**Endereço:** RUA DA MATRIZ SN / CENTRO / PRIMEIRA CRUZ / MA / 65190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021**Certificação Número:** 2021030601295598610210

Informação obtida em 14/03/2021 11:03:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Flavio**BRITO**C**22/65*
Kina

Two empty rectangular boxes for stamp or signature.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRT

Inscrição: 14.527.770/0001-10
Razão Social: COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DA PATRIA ENL CENTRO, FRENTE A MAJ, 85190-000

A Caixa Econômica Federal, no ato de emissão deste certificado, verificou a existência de uma empresa com a mesma identificação encontrada em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não garante a prova total, sob pena de nulidade, dos débitos relativos a contribuições e ou encargos devidos, devendo ser observados os documentos das empresas com o FGTS.

Validade: 09/03/2011 a 04/04/2011

Certificação Número: 2021032000123338810210

Informação emitida em 14/03/2011 11:03:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLIM - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.527.770/0001-40
Certidão nº: 9166462/2021
Expedição: 13/03/2021, às 22:32:13
Validade: 08/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLIM - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.527.770/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials:
B. Aquino
B. A.
B. A.

Handwritten notes:
23/65
K. S. M.



2011/12/15 10:10:10 AM

10:10:10 AM

10:10:10 AM

10:10:10 AM





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 842470/2021
Emissão: 13/03/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: 14ZZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: COLIM - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 10.527.770/0001-40

Registro: 0000010760

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 24/01/2020

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 3811-4/00 - Coleta de Resíduos não perigoso; 4742-3/00 ? Comércio Varejista de Material Elétrico; 4744-0/99 ? Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral;

8121-4/00 ? Limpeza em Prédios e em Domicílios; 8129-0/00 ? Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente

(serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros, avenidas e praças); 4299-5/99 ? Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente

(construção e edificações residenciais, industriais e de serviços); 4330-4/02 ? Instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários

embutidos de qualquer material; 4330-0/99 ? Outras obras de acabamento da construção e revestimento em

cerâmica, forração de teto em gesso, PVC e madeira); 4213-8/00 ? Obras de Urbanização ? Ruas, Praças e calçadas; 4211-1/01 ? Construção de

Rodovias e Ferrovias; 4212-0/00 ? Construção de obra-de-arte especiais; 4120-4/00 ? Construção de Edifícios; 9529-1/05 ? Reparação e restauração

de móveis; 3702-9/00 ? Atividades Relacionadas a Esgoto, exceto a gestão de redes; 4789-0/05 ? Comércio Varejista de Produtos Saneantes

domissanitários;

4761-0/03 ? Comércio Varejista de artigos de papelaria;

4751-2/01 ? Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4399-1/05 ? Perfuração e construção de poços de

água; 4313-4/00 ? Obras de terraplenagem (aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos tais como: Carregadeira, patrol, retroescavadeira)

7732-2/01 ? Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem

operador, exceto andaimes; 4789-0/07 ? Comercio varejista de equipamentos para escritório 4923-0/02 ? Serviço de transporte de passageiros ?

locação de automóveis

com motorista; 5011-4/02 ? Transporte marítimo de cabotagem ? passageiros; 7711-0/00 ? Locação de automóveis sem condutor; 4781-4/00 ?

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4763-6/02 ? Comércio varejista de artigos esportivos 1811-3/02 ? Impressão de livros, revistas

e outras publicações periódicas 4211-1/02 ? Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4924-8/00 ? Transporte escolar; 4711-3/02 ?

Comércio varejista de mercadorias em geral, com

predominância de produtos alimentícios ? Supermercados;

4520-0/05 ? Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 -

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, NO

ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ, MA, 65190000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010760EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302984783. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2011 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA

Registro: 1116943034



24/65
Kloma



Atividade de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco

Resposta Técnica

Assinatura Técnica

Assinatura

Assinatura de Intenção

Pernambuco, 20 de Junho de 2017

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Descrição

Registro Regional 000001052EMVA

Com o Registro Regional 000001052EMVA

Data Inicial 14/03/2017

Tipo de Registro Registro Regional de Empresas

Emprego Local Rua da Matriz, s/n, Centro, Recife, PE - CEP: 50000-000

ÁREA DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS REGIONAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Realização Realização do Objeto Social EMPRESA PARA ATUAR COMO

MARQUEM a prestação de serviços e gerenciamento em áreas técnicas, como a

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

4320-0003 e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Desenho Técnico e

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Lei Federal N.º 214 de 24 de Dezembro de 1998

CREA-PA

Chaves: 24323
 Versões: 01/03/2017
 Emissor: 12/03/2017
 Nº: 842470/2017

Informações: Nota - Esta certidão tem validade jurídica e produz efeitos legais em relação aos procedimentos administrativos e jurídicos, desde que não haja oposição ou recurso em tempo hábil.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 842470/2021
 Emissão: 13/03/2021
 Validade: 31/03/2021
 Chave: 14ZZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 010.191.873-95

Data Início: 19/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAIMUNDA MIGUELINA CORREIA SOUSA

Registro: 1116325640

CPF: 026.573.243-39

Data Início: 08/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/07/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: KILMER HENRIQUE A. DPS P. DE SENA

CPF: 007.810.123-92

Função: EMPRESARIO

Sócio: MARIA DA GRAÇA AMORIM DOS PASSOS

CPF: 126.081.573-00

Função: EMPRESARIA



Raimunda

Rubrica

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

25/65
Kilmer



Nº 843470/2021
Comissão: 13/03/2021
Validade: 31/03/2021
Clave: 14333



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 2106 de 28 de Dezembro de 1956



Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Estado de Mato Grosso

Nº de Registro	Nome da Empresa	Data de Registro	Data de Quitação	Valor da Anuidade	Valor da Taxa	Valor do Juros	Total	Status
123456789	EMPRESA ABC S.A.	01/01/2020	31/12/2020	R\$ 1.000,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 1.150,00	Regular
987654321	EMPRESA XYZ S.A.	15/03/2021	31/03/2021	R\$ 500,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 625,00	Regular
567890123	EMPRESA DEF S.A.	05/02/2021	31/02/2021	R\$ 750,00	R\$ 37,50	R\$ 75,00	R\$ 902,50	Regular
234567890	EMPRESA GHI S.A.	20/04/2021	30/04/2021	R\$ 300,00	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 345,00	Regular
012345678	EMPRESA JKL S.A.	10/05/2021	31/05/2021	R\$ 400,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 460,00	Regular
876543210	EMPRESA MNO S.A.	01/06/2021	30/06/2021	R\$ 600,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00	Regular
345678901	EMPRESA PQR S.A.	15/07/2021	31/07/2021	R\$ 200,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 230,00	Regular
654321098	EMPRESA STU S.A.	01/08/2021	31/08/2021	R\$ 800,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 920,00	Regular
109876543	EMPRESA VWX S.A.	15/09/2021	30/09/2021	R\$ 100,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 115,00	Regular
432109876	EMPRESA YZA S.A.	01/10/2021	31/10/2021	R\$ 900,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 1.035,00	Regular
765432109	EMPRESA BCD S.A.	15/11/2021	30/11/2021	R\$ 150,00	R\$ 7,50	R\$ 15,00	R\$ 172,50	Regular
098765432	EMPRESA EFG S.A.	01/12/2021	31/12/2021	R\$ 700,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 805,00	Regular



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a firma: COLIM – COMERCIO E SERVICOS LTDA com sede na RUA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ – MA, CEP 65190-000 inscrita no C.N.P.J. n.º 10.527.770/0001-40 representada nesta ocasião por: KLICEA REJANE AMORIM DOS PASSOS DE SENA, R.G. n.º 101419937 SSP/MA, C.P.F. n.º 871.741.463-68 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. CLÍSTENES COELHO SANTOS DE SOUZA, brasileiro (a), R.G. n.º 099189798-6, C.P.F. n.º 01019187395, com título profissional DE ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA, CONFEA n.º 1116943034 doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 2 horas diárias sendo das 10 horas às 12 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Luís, 11 de FEVEREIRO de 2021.

Klicea Rejane Amorim dos P. de Sena *Clístenes Coelho Santos de Souza*
KLICEA REJANE AMORIM DOS PASSOS DE SENA **CLÍSTENES COELHO SANTOS DE SOUZA**
 Contratante Contratado

Testemunha 1

Testemunha 2

Nome: _____
 RG: _____
 CPF: _____

Nome: _____
 RG: _____
 CPF: _____

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

KLICEA REJANE AMORIM DOS PASSOS DE SENA
 São Luís, 03/03/2021 08:52:22 Targino 532

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: REC FIR156794X768M52P9AP1851 - Ato: 13.17.4
 Emolumentos e taxas: R\$18.11 Total: R\$18.11
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

CLÍSTENES COELHO SANTOS DE SOUZA
 São Luís, 02/03/2021 16:16:21 Carlos 17238

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: REC FIR156794A9K7DLX8VY49G13 - Ato: 13.17.4
 Emolumentos e taxas: R\$18.11 Total: R\$18.11
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fe.
 São Luís, 12/03/2021 11:37:45 Miguel 21609

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567945WGK6ABOHWZU4Y17 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and notes:
 - "Bento" (written vertically)
 - "7º Tabelionato" (written diagonally)
 - "Miguel Soares Rocha Neto" (signature)
 - "Ksma 26/05" (signature)

SECRET

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is being furnished to you for your information only and is not to be disseminated outside your organization.

The source has advised that the following information is being disseminated to you for your information only and is not to be disseminated outside your organization.

The source has advised that the following information is being disseminated to you for your information only and is not to be disseminated outside your organization.

The source has advised that the following information is being disseminated to you for your information only and is not to be disseminated outside your organization.

SECRET

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is being furnished to you for your information only and is not to be disseminated outside your organization.



F

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is being furnished to you for your information only and is not to be disseminated outside your organization.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 840661/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: 410Ab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAIMUNDA MIGUELINA CORREIA SOUSA *b*
 Registro: 1116325640
 CPF: 026.573.243-39

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 04/04/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 10/02/2017

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 28/08/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COLIM - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME *f*
 Registro: 0000010760
 CNPJ: 10.527.770/0001-40
 Data Início: 08/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 22/07/2021
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 410Ab
 Impresso em: 10/02/2021 às 13:28:12 por: saulo, ip: 191.253.66.234



Barto

(A)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

27/05
[Handwritten signature]

Nº 840881/2021
Emissão: 10/03/2021
Validade: 31/03/2021
Classe: 22000

CREA-MA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 8194 de 21 de Dezembro de 1990



Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Maranhão

<p>1. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR</p> <p>Nome Completo: _____</p> <p>Data de Nascimento: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>RG: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Cidade: _____</p> <p>UF: _____</p> <p>CEP: _____</p> <p>Profissão: _____</p>	
<p>2. IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO</p> <p>Título: _____</p> <p>Grado: _____</p> <p>Curso: _____</p> <p>Instituição de Ensino Superior: _____</p> <p>Data de Conclusão: _____</p> <p>Registro de Graduação: _____</p>	
<p>3. IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO</p> <p>Registro Profissional: _____</p> <p>Data de Registro: _____</p> <p>Valor do Registro: _____</p> <p>Validade: _____</p>	
<p>4. OBSERVAÇÕES</p> <p>Este documento comprova o registro e a quitação do profissional perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Maranhão.</p> <p>Para mais informações, consulte o site do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Maranhão.</p>	



Este documento comprova o registro e a quitação do profissional perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Maranhão.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832853/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA**
Registro: **1116943034MA** RNP: **1116943034**
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**



Número da ART: **MA20180218193** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/11/2018** Baixada em: **23/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA PATROCÍNIO JORGE** Nº: **05**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**
Contrato: **37_1/2018** Celebrado em: **02/05/2018**
Valor do contrato: **R\$ 4.002.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PATROCÍNIO JORGE** Nº: **05**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**
Data de início: **02/05/2018** Conclusão efetiva: **02/05/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 800.00 tonelada por mês; 7 - EXECUÇÃO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 800.00 tonelada por mês; 7 - EXECUÇÃO #H3020 - PODACAO 53 - EXECUCAO 60.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #H3030 - ROCO 53 - EXECUCAO 10000.00 metro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública para a Prefeitura municipal de Grajaú

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832853/2020
17/09/2020, 09:50
DaC1b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DaC1b

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and date: 28/165



8328832020

Arquitetura

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de São Paulo

Estado de São Paulo - São Paulo
Praça da República, 1025, 10º andar - Jd. Paulista
São Paulo - SP - CEP: 01308-900

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para o dia 15 de maio de 2015, às 14h, uma reunião ordinária para tratar das seguintes matérias:

1. Aprovação do Relatório de Atividades do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de São Paulo - CREA/SP, referente ao exercício de 2014.

2. Deliberação sobre o processo de habilitação de profissionais inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de São Paulo - CREA/SP, para exercício de atividades profissionais em São Paulo.

3. Deliberação sobre o processo de habilitação de profissionais inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de São Paulo - CREA/SP, para exercício de atividades profissionais em São Paulo.

4. Deliberação sobre o processo de habilitação de profissionais inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de São Paulo - CREA/SP, para exercício de atividades profissionais em São Paulo.

5. Deliberação sobre o processo de habilitação de profissionais inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de São Paulo - CREA/SP, para exercício de atividades profissionais em São Paulo.

Encontro de Trabalho Técnico
15/05/2015 - 14h

6. Deliberação sobre o processo de habilitação de profissionais inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de São Paulo - CREA/SP, para exercício de atividades profissionais em São Paulo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA.
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação e aptidão que a empresa **FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.426/0001-50, inscrição estadual no CEP nº 65.360-000 executou os Serviços De Limpeza Pública Para A Prefeitura Municipal De Grajaú, recolhimento de lixo: domiciliar, comercial, industrial e varrição de logradouros públicos, cumprindo as cláusulas, dentro da boa técnica e prazo acordado, cujas quantidades estimadas encontra-se no resumo da planilha de serviços/quantidade em anexo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA
CNPJ: 06.377.063/0001-48

CONTRATADA: FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 97.550.426/0001-50

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO: CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA
CREA: 1116943034

CONTRATO: nº 37_1/2018

INICIO DO CONTRATO: 02/05/2018

TERMINO DO CONTRATO: 02/05/2019

ART: MA20180218193

BAIXA DE ART - 23/05/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.002.000,00 (Quatro Milhões e Dois mil Reais)

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Grajaú/MA.
Rua Patrocínio Jorge, Nº 05, Centro CEP 65.940-000 - Grajaú - MA.
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: pmgrajau.gab@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832853/2020, em 17/09/2020 emitida em



Certidão nº 832853/2020
08/01/2021, 17:10

Chave de Impressão: DaC1b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Number 151015150
Date 2015/09/01
Page 23 of 23
Page 23 of 23

Page 23 of 23
Page 23 of 23





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA.
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48



Registramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos fielmente e satisfatoriamente com suas obrigações, nada constando em nossos arquivos algo que a desabone comercial e tecnicamente.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	T/mês	760
2	Roço	M²	510
3	Podação	M³	460
4	Limpeza urbana (varrição de vias e catação)	m	2550
5	Transportes de resíduo não perigoso	ton	805

Grajaú- MA, 16 de Julho de 2020

Greice P. Santos
GREICE PEREIRA SANTOS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MA 1115689983

Mercial Lima de Arruda
MERCIAL LIMA DE ARRUDA,
PREFEITO MUNICIPAL,
CPF nº 025.345.923-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832853/2020, emitida em 17/09/2020



Certidão nº 832853/2020
08/01/2021, 17:10

Chave de Impressão: DaC1b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Grajaú/MA.
Rua Patrocínio Jorge, Nº 05, Centro CEP 65.940-000 – Grajaú – MA.
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: pmgrajau.gab@gmail.com

Braun

Botto

Ca

*30/65
Kluma*





Este documento contém informações confidenciais e não deve ser divulgado sem a autorização expressa do IBRAT. Qualquer violação será punida de acordo com a legislação vigente.



IBRAT
Instituto Brasileiro de Ferramentas e Aparelhos de Trabalho
Rua ... nº ...
Cidade ...

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 10.527.770/0001-40, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pio XII, que o Sr. Clístenes Coelho Santos de Souza, Engenheiro Civil e Ambiental, CREA n.º 1116943034, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

Pio XII, 25 de Março de 2021

COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Klicea Rejane Amorim dos Passos de Sena
Klicea Rejane Amorim dos Passos de Sena

Procuradora

Bhandy

Brito

CA

*31/165
Klma*

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS E QUANTIDADE

Item 1 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos e eletrônicos, incluindo a substituição de peças e componentes, com fornecimento de mão de obra qualificada e material necessário para a execução dos serviços. Valor estimado: R\$ 10.000,00.

Item 2 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, incluindo a substituição de peças e componentes, com fornecimento de mão de obra qualificada e material necessário para a execução dos serviços. Valor estimado: R\$ 10.000,00.

Item 3 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos mecânicos, incluindo a substituição de peças e componentes, com fornecimento de mão de obra qualificada e material necessário para a execução dos serviços. Valor estimado: R\$ 10.000,00.

Item 4 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, incluindo a substituição de peças e componentes, com fornecimento de mão de obra qualificada e material necessário para a execução dos serviços. Valor estimado: R\$ 10.000,00.

Item 5 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de elevadores, incluindo a substituição de peças e componentes, com fornecimento de mão de obra qualificada e material necessário para a execução dos serviços. Valor estimado: R\$ 10.000,00.

Item 6 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de iluminação, incluindo a substituição de peças e componentes, com fornecimento de mão de obra qualificada e material necessário para a execução dos serviços. Valor estimado: R\$ 10.000,00.



PREFEITURA DE
Primeira Cruz
RECUPERAR PARA AVANÇAR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ/MA
CNPJ nº. 06.240.352/0001-09
Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA – CEP. 65190-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos que a Empresa **COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.527.770/0001-40, estabelecida na Rua da Matriz, s/nº, Centro, Primeira Cruz – Maranhão, presta **SERVIÇOS DE COLETA, VARRIÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ – MARANHÃO**, CNPJ nº 06240352/0001-09, estabelecida na Rua da Matriz, S/nº, Centro, Primeira Cruz – Maranhão, detém **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** para executar **LIMPEZA PÚBLICA**.

Registramos que a empresa presta serviços de **LIMPEZA PÚBLICA**, conforme contrato nº 20171222.001/2017. Sendo a última **NOTA FISCAL** nº 413, emitida em 30 de Dezembro de 2020.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Primeira Cruz, 21 de janeiro de 2021

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Ronilson Araujo Silva
RONILSON ARAUJO SILVA

PREFEITO

CPF nº 460.206.083-87

Bhandy

Barto

ca

[Handwritten signature]

*32/65
Ksma*

TABELONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MARANHÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
RONILSON ARAUJO SILVA

São Luís, 21/01/2021, às 13:05:11, da verdade.
Francivalva de Jesus Alves - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR15671153AONBT5IKKZRM89 - Ato: 13.17.2
Emol: RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.us.br>

TABELONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MARANHÃO

AUTENTICACAO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 21/01/2021, às 13:05:11, 23224
Em Testemunho da verdade

Francivalva de Jesus Alves - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15671153AONBT5IKKZRM89 - Ato: 13.18
Emol: RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.us.br>

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

A empresa COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.527.770/0001-40, representada pela Sra. Klicea Rejane Amorim dos Passos de Sena, R.G. nº 101419937 SSP/MA, CPF nº 871.741.463-68, DECLARA, que disponibilizará equipe técnica, assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Pio XII, 25 de Março de 2021

COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Klicea Rejane Amorim dos Passos de Sena
Klicea Rejane Amorim dos Passos de Sena

Procuradora

R. Manoel

B. Brito

(C)

*33/65
Ksma*

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

Pio XII, Maranhão, 25 de Março de 2021

COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Klicea Rejane Amorim dos Passos de Sena
Klicea Rejane Amorim dos Passos de Sena

Procuradora

Branco

Barto

de

*34/05
Ksma*

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos expressa e plenamente com os termos deste EDITAL.

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Pio XII, 25 de Março de 2021

COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Klicea Rejane Amorim dos Passos de Sena
Klicea Rejane Amorim dos Passos de Sena

Procuradora

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

A empresa COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.527.770/0001-40, com sede Rua da Matriz, S/Nº, Centro, Primeira Cruz – MA, se compromete a apresentar até a assinatura do contrato com a Prefeitura de PIO XII, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021 as licenças de operação expedida por órgão ambiental autorizando a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbano e de construção civil

Pio XII, 25 de Março de 2021

COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Klicea Rejane Amorim dos Passos de Sena
Klicea Rejane Amorim dos Passos de Sena

Procuradora

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma Colim Comercio e Serviços Ltda ME, estabelecida no(a) Rua da Matriz, nº S/N, bairro Centro, CEP 65190-000, cidade Primeira Cruz, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.527.770/0001-40 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200658848 por despacho de 10/12/2008.

Primeira Cruz-MA, 1 de Janeiro de 2019

Kilmer Henrique Amorim dos P. de Sena
Kilmer Henrique Amorim dos P. de Sena
CPF: 007.810.123-92
Socio - Administrador

Wellington de Jesus Garcez Silva
Wellington de Jesus Garcez Silva
CPF: 304.317.513-15
CRC/MA 5708

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Selo de Autenticação 201000576-5
Este livro foi examinado e conferido, arquivado e assinado eletronicamente em 03/03/2020.
Nº-AG 078.000
LEIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIA GERAL

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2511
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 24/03/2021 12:45:44 Susana 17640
Susana Maria Silva Belo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794C6CHOJBZSKJSM11 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



37165
Kama



Vertical text or markings along the left edge of the page, possibly bleed-through or a margin note.

Faint, illegible text or markings in the upper left quadrant.

Faint, illegible text or markings in the upper right quadrant.

Faint, illegible text or markings in the lower left quadrant, possibly a stamp or signature.

Faint, illegible text or markings in the lower right quadrant.



Folha: 21

Fortes Contábil

88249887

Balanço Patrimonial

Empresa: Colim Comercio e Serviços Ltda ME - CNPJ: 10.527.770/0001-40

Endereço: Rua da Matriz, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: Centro, Cidade: Primeira Cruz, Estado: MA, CEP: 65190000, Telefone: (98) 88249887

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
1	*** Ativo ***	343.435,96 D	317.230,68 D
1.01	Ativo Circulante	341.467,46 D	312.023,68 D
1.01.01	Disponibilidades	341.467,46 D	124.259,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	341.467,46 D	124.259,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	341.467,46 D	124.259,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	341.467,46 D	124.259,00 D
1.01.03	Clientes	0,00	165.600,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	165.600,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	165.600,00 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	0,00	165.600,00 D
1.01.15	Estoques	0,00	22.164,68 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	0,00	22.164,68 D
1.01.15.01.01	Materiais Destinados a Obra	0,00	22.164,68 D
1.01.15.01.01.0001	Material Aplicado na Prestação de Serviço	0,00	22.164,68 D
1.07	Ativo não Circulante	1.968,50 D	5.207,00 D
1.07.04	Imobilizado	1.968,50 D	5.207,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	32.385,00 D	32.385,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	32.385,00 D	32.385,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	32.385,00 D	32.385,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	30.416,50 C	27.178,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	30.416,50 C	27.178,00 C
1.07.04.21.01.0001	Depr.Acum.Maqa.Aparelho e Equip.	30.416,50 C	27.178,00 C
2	*** Passivo ***	343.435,96 C	317.230,68 C
2.01	Passivo Circulante	37.591,75 C	34.420,59 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	37.591,75 C	34.420,59 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	37.591,75 C	34.420,59 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	25.898,99 C	23.867,47 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.541,26 C	1.579,48 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.798,41 C	1.826,94 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	21.559,32 C	20.461,05 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.692,76 C	10.553,12 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	112,63 C	207,29 C
2.01.01.03.03.0010	Simple Nacional a Recolher	11.580,13 C	10.345,83 C
2.07	Patrimônio Líquido	305.844,21 C	282.810,09 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	205.844,21 C	182.810,09 C
2.07.07.01	Outras Contas	205.844,21 C	182.810,09 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	205.844,21 C	182.810,09 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	92.810,09 C	182.810,09 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	113.034,12 C	0,00

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 343.435,96 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

Primeira Cruz-MA, 31 de Dezembro de 2019



Branda Brito

C

1

Fim
38/65
Adma

Year	Month	Day	Event	Location	Notes
1950	Jan	1
1950	Jan	2
1950	Jan	3
1950	Jan	4
1950	Jan	5
1950	Jan	6
1950	Jan	7
1950	Jan	8
1950	Jan	9
1950	Jan	10
1950	Jan	11
1950	Jan	12
1950	Jan	13
1950	Jan	14
1950	Jan	15
1950	Jan	16
1950	Jan	17
1950	Jan	18
1950	Jan	19
1950	Jan	20
1950	Jan	21
1950	Jan	22
1950	Jan	23
1950	Jan	24
1950	Jan	25
1950	Jan	26
1950	Jan	27
1950	Jan	28
1950	Jan	29
1950	Jan	30
1950	Jan	31
1950	Feb	1
1950	Feb	2
1950	Feb	3
1950	Feb	4
1950	Feb	5
1950	Feb	6
1950	Feb	7
1950	Feb	8
1950	Feb	9
1950	Feb	10
1950	Feb	11
1950	Feb	12
1950	Feb	13
1950	Feb	14
1950	Feb	15
1950	Feb	16
1950	Feb	17
1950	Feb	18
1950	Feb	19
1950	Feb	20
1950	Feb	21
1950	Feb	22
1950	Feb	23
1950	Feb	24
1950	Feb	25
1950	Feb	26
1950	Feb	27
1950	Feb	28
1950	Feb	29
1950	Feb	30
1950	Mar	1
1950	Mar	2
1950	Mar	3
1950	Mar	4
1950	Mar	5
1950	Mar	6
1950	Mar	7
1950	Mar	8
1950	Mar	9
1950	Mar	10
1950	Mar	11
1950	Mar	12
1950	Mar	13
1950	Mar	14
1950	Mar	15
1950	Mar	16
1950	Mar	17
1950	Mar	18
1950	Mar	19
1950	Mar	20
1950	Mar	21
1950	Mar	22
1950	Mar	23
1950	Mar	24
1950	Mar	25
1950	Mar	26
1950	Mar	27
1950	Mar	28
1950	Mar	29
1950	Mar	30
1950	Mar	31
1950	Apr	1
1950	Apr	2
1950	Apr	3
1950	Apr	4
1950	Apr	5
1950	Apr	6
1950	Apr	7
1950	Apr	8
1950	Apr	9
1950	Apr	10
1950	Apr	11
1950	Apr	12
1950	Apr	13
1950	Apr	14
1950	Apr	15
1950	Apr	16
1950	Apr	17
1950	Apr	18
1950	Apr	19
1950	Apr	20
1950	Apr	21
1950	Apr	22
1950	Apr	23
1950	Apr	24
1950	Apr	25
1950	Apr	26
1950	Apr	27
1950	Apr	28
1950	Apr	29
1950	Apr	30
1950	Apr	30





Balanco Patrimonial

Empresa: Colim Comercio e Servicos Ltda ME - CNPJ: 10.527.770/0001-40

Endereço: Rua da Matriz, Complemento: . N.º: S/N, Bairro: Centro, Cidade: Primeira Cruz, Estado: MA, CEP: 65190000, Telefone: (98) 88249887

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
-------	-----------	------------	------------

Kilmer Henrique Amorim dos Pinos de Sena
 Kilmer Henrique Amorim dos P. de Sena
 CPF: 007.810.123-92
 Socio - Administrador

Wellington de Jesus Garcez Silva
 Wellington de Jesus Garcez Silva
 CPF: 304.317.513-15
 CRC/MA-5708




Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3234-2766

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 24/03/2021 12:45:44 Susana 17640

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794WA2AVRT9TB8YXI16 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Blanca
Brito
[Signature]

Fim
Rhina 39/165

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: Colim Comercio e Serviços Ltda ME - CNPJ: 10.527.770/0001-40

Estabelecimentos: 0001 - Colim Comercio e Serviços Ltda; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua da Matriz, Complemento: . N.º: S/N, Bairro: Centro, Cidade: Primeira Cruz, Estado: MA, CEP: 65190000, Telefone: (98) 88249887

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.092.960,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.092.960,00
(-) 020	Deduções da Receita	137.359,32
020.01	Impostos Faturados	137.359,32
(=) 030	Receita Líquida	955.600,68
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	830.590,56
040.03	Custo dos Serviços Prestados	830.590,56
(=) 060	Lucro Bruto	125.010,12
(-) 070	Despesas Operacionais	11.976,00
070.01	Despesas Operacionais	11.976,00
(=) 110	Lucro Operacional	113.034,12
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	113.034,12
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	113.034,12
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	113.034,12

Kilmer Henrique Amorim dos P. de Sena
 Kilmer Henrique Amorim dos P. de Sena
 CPF: 007.810.123-92
 Socio - Administrador

Primeira Cruz-MA, 31 de Dezembro de 2019

Wellington de Jesus Garcez Silva
 Wellington de Jesus Garcez Silva
 CPF: 304.317.513-15
 CRC/MA 5708



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-166

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 24/03/2021 12:45:44 Susana 27640

Susana Maria Silva Belo - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT15679440LBCRKAAMR1B850 - Ato: 13.18

Emolumentos e taxas:RS5.12 Total:RS5.12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Brang Bruto

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Klma 40/05

Fim

STATE OF CALIFORNIA

IN SENATE
January 10, 1907

RECEIVED
JAN 10 1907
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

+



DLPA 12/2019

Empresa: Colim Comercio e Serviços Ltda ME - CNPJ: 10.527.770/0001-40

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua da Matriz, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: Centro, Cidade: Primeira Cruz, Estado: MA, CEP: 65190000, Telefone: (98) 88249887

Folha: 24

Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2018	182.810,09
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	113.034,12
Lucros do Exercício	113.034,12
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(90.000,00)
Dividendos Distribuídos	(90.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	205.844,21

Primeira Cruz-MA, 31 de Dezembro de 2019

Kilmer Henrique Amorim dos P. de Sena

Kilmer Henrique Amorim dos P. de Sena
CPF: 007.810.123-92
Socio - Administrador

Wellington de Jesus Garcez Silva
Wellington de Jesus Garcez Silva
CPF: 304.317.513-15
CRC/MA 5708



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 São Luis - Maranhão, 99.1256-66

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luis, 24/03/2021 12:45:44 Susana 17640

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794CNZOFGB2001ALE13 - Ato: 13.18

Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Bitto

Chaves

Fim

41/65
Klma

10/1/57
10/2/57
10/3/57
10/4/57
10/5/57
10/6/57



Handwritten scribbles or marks in the bottom left corner.



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 32-6-1266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 24/03/2021 12:45:44 Susana 17640

Susana Maria Silva Belo - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794P3AIAWT8064AZA68 - Ato: 13.18

Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma Colim Comercio e Serviços Ltda ME, estabelecida no(a) Rua da Matriz, nº S/N, bairro Centro, CEP 65190-000, cidade Primeira Cruz, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.527.770/0001-40 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200658848 por despacho de 10/12/2008.

Primeira Cruz-MA, 31 de Dezembro de 2019

Kilmer Henrique Amorim dos P. de Sena
Kilmer Henrique Amorim dos P. de Sena
CPF: 007.810.123-92
Socio - Administrador

Wellington de Jesus Garcez Silva
Wellington de Jesus Garcez Silva
CPE: 304.317.513-15
CRC/MA 5708

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Código de Autenticação: 20/000576-6
Este documento é autêntico, por mim examinado e conferido, achando-o conforme com a legislação em vigor em seus termos de encerramento.

São Luís, 03 de 2020

Nº AG 077.999

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA GERAL



Bruto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Kilma 42165

1.

3



COLIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

CNPJ: 10.527.770/0001-40

Rua Da Matriz S/N Centro – Primeira Cruz - MA

INDICE DE LIQUIDEZ

➤ Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{AC}{PC} (341.467,46)/(37.591,75) = 9,08$$

➤ Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{AC+RL}{PC+EX.LP} (341.467,46 + 0,00)/(37.591,00 + 0,00) = 9,08$$

➤ Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{AT}{PC} (3343.435,96)/(37.591,75) = 9,14$$

Primeira Cruz-MA., 31 de Dezembro de 2019

Kilmer Henrique Amorim dos P. de Sena
CPF: 007.810.123-92
Socio Administrador

Welligton de Jesus G. Silva
CPF: 304.317.513-15
CRC/MA 5708

Bute
Rhano/D

OS

7

Anna

43/05



10



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COLIM - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00781012392	KILMER HENRIQUE AMORIM DOS PASSOS DE SENA
30431751315	WELLIGTON DE JESUS GARCEZ SILVA

Handwritten signature
Beto

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

44/65

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 11:39 SOB N° 20200182161.
PROTOCOLO: 200182161 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001079123. NIRE: 21200658848.
COLIM - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten marks or scribbles at the top right corner.



Faint handwritten marks or scribbles in the lower left quadrant.

Faint handwritten marks or scribbles in the lower center of the page.



VLADIÉLEM COSTA LEITE VIEIRA, Secretária Judicial da Comarca de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CÍVEIS

CERTIFICO que, a requerimento verbal da parte interessada que, revendo o Programa de Distribuição de Processos Cíveis desta Comarca (Themis PG 3.18.0) de 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei, a **INEXISTÊNCIA de Ações de Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil** distribuídas contra a empresa:

NOME: COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA: COLIM

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 10.527.770/0001-40

ENDEREÇO: Rua da Matriz, s/nº, Centro, Primeira Cruz/MA, CEP: 65190-000

Observação: a validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta.

Certifico fielmente que a Secretária Judicial a meu cargo, é a única existente nesta Comarca de Humberto de Campos/MA abrangendo os termos de Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão. Dada e passada nesta cidade e comarca de Humberto de Campos/MA, Estado do Maranhão, ao primeiro (1º) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Paulo Henrique Santos Silva, Técnico Judiciário, digitei.
Matrícula: 156406

A referida é verdade e dou fé.

Ronaldo do Nascimento Viana
Secretário Judicial Substituto



Fórum de Justiça de Humberto de Campos - Rua Cel. Joaquim Rodrigues, s/n - Centro - Humberto de Campos - MA 65.180-000 FONE 3367 1414 e-mail varal_hcam@tjma.jus.br
Consulta realizada em Processos Distribuídos na Comarca de Humberto de Campos até esta data e hora. (1/3/2021 09:13:57).



Handwritten signature: Bruto

Handwritten signature: Ksma 45/65

CERTIFICADO DE DISTRIBUCIÓN DE ACEROS CIVILES

El presente certificado es expedido en virtud de la Ley N.º 11.744, de 1958, que establece el sistema de control de la distribución de los aceros civiles.

El interesado ha sido inscripto en el Registro de Distribuidores de Aceros Civiles, con el N.º de inscripción N.º 123456789.

El presente certificado es válido para la distribución de los aceros civiles en el territorio de la República Argentina.

El presente certificado es expedido por el Ministerio de Defensa, a través del Instituto Argentino de Normalización y Certificación (IANOR).

El presente certificado es válido hasta el día 31 de diciembre de 2024.

El presente certificado es expedido en Buenos Aires, a los días 15 de mayo de 2024.

El presente certificado es expedido por el Sr. Ministro de Defensa, Sr. [Nombre], a través del Sr. Director del IANOR, Sr. [Nombre].

El presente certificado es expedido en virtud de la Ley N.º 11.744, de 1958, que establece el sistema de control de la distribución de los aceros civiles.

El presente certificado es válido para la distribución de los aceros civiles en el territorio de la República Argentina.

El presente certificado es expedido por el Ministerio de Defensa, a través del Instituto Argentino de Normalización y Certificación (IANOR).

El presente certificado es válido hasta el día 31 de diciembre de 2024.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A empresa COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA;

Pio XII, 25 de Março de 2021

COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Klicea Rejane Amorim dos Passos de Sena
Klicea Rejane Amorim dos Passos de Sena

Procuradora

MILWAUKEE

1000 North 1st Street

Milwaukee, Wis.

January 15, 1911

Dear Sirs: We have the pleasure to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst.

and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

We are sorry that we cannot give you a more definite answer at this time, but we will be glad to advise you as soon as a final decision has been reached.

Very respectfully,
Your obedient servant,
[Signature]

Very truly yours,

[Signature]
[Title]



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.527.770/0001-40, sediada na Rua da Matriz, S/nº, Centro, Primeira Cruz - MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Pio XII, 25 de Março de 2021

COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Klicea Rejane Amorim dos Passos de Sena
Klicea Rejane Amorim dos Passos de Sena

Procuradora

RG: 101419937 SSP/MA

Rmano

Brito

ca

7

Klma 47/65

MILO

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.527.770/0001-40, representada pela Sra. Klicea Rejane Amorim dos Passos de Sena, R.G. nº 101419937 SSP/MA, CPF nº 871.741.463-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme Decreto nº 4.358/02.

Pio XII, 25 de Março de 2021

COLIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Klicea Rejane Amorim dos Passos de Sena
Klicea Rejane Amorim dos Passos de Sena

Procuradora

Bruto
Bruto

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Ksma 48/05

MILOS

MILOS

MILOS

MILOS

MILOS

MILOS

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/03/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0272059**

Proposta: **2917839**

Controle Interno (Código Controle): **571799756**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0272059.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

CNPJ: 06.447.833/0001-81 RUA SENADOR VITORINO FREIRE,S/N, CENTRO - PIO XII-MA CEP 65707000 - PIO XII

DADOS DO TOMADOR: COLIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 10.527.770/0001-40 - R DA MATRIZ S/N - PRIMEIRA CRUZ - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200574-4 MYSG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

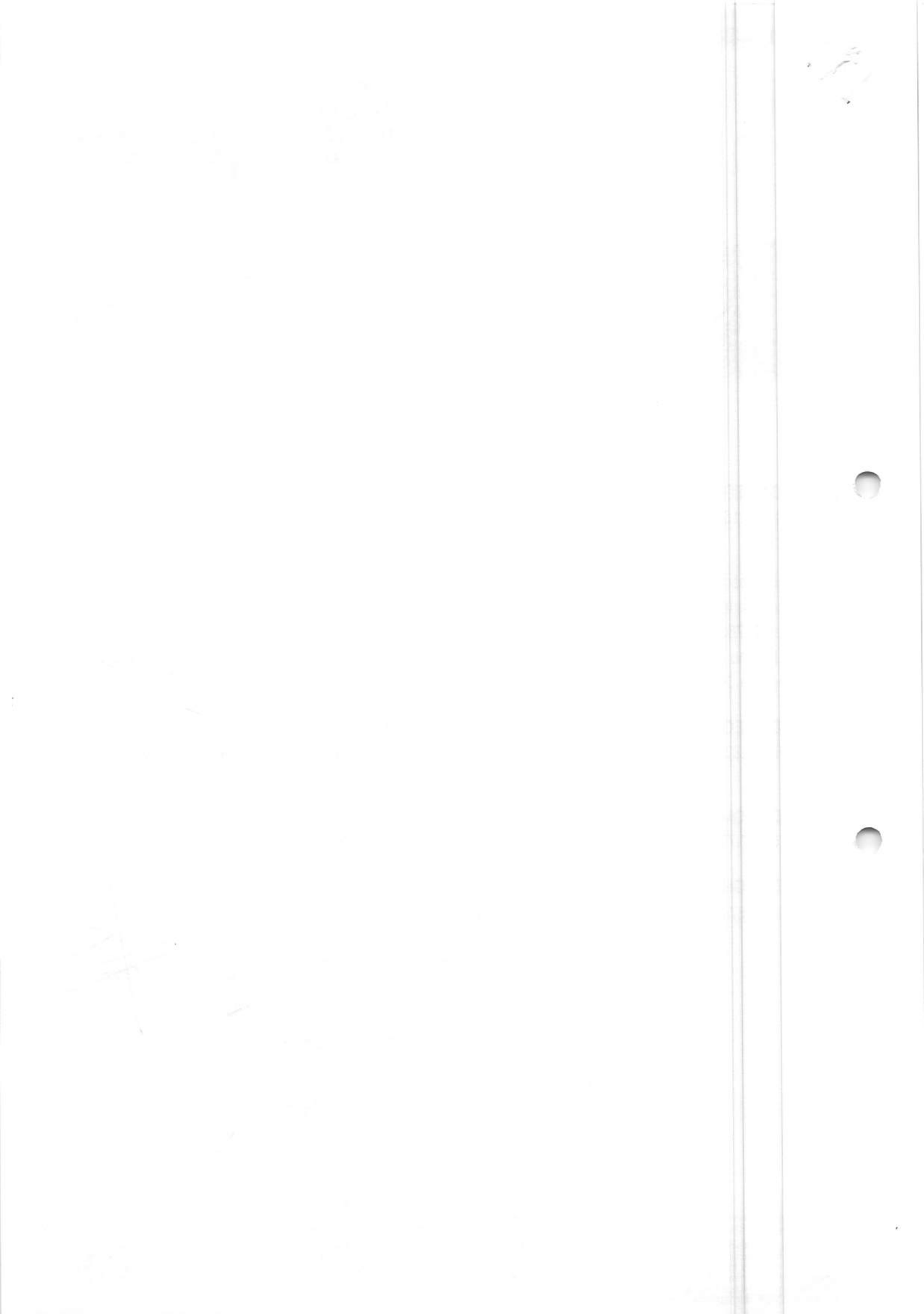
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Handwritten notes:
Brito
49/65
Ksma





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272059
 Proposta: 2917839
 Controle Interno (Código Controle): 571799756
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272059.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 20.075,26	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.075,26	24/03/2021	26/06/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	30/03/2021	9637331	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signatures and marks:
 Brando, Berto, O, 7, 59/105

01/20/20

MEMORANDUM
TO: [illegible]
FROM: [illegible]

1





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272059

Proposta: 2917839

Controle Interno (Código Controle): 571799756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272059.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 002/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

Blanco

Bento

Wma 51/65

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

10/11





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272059

Proposta: 2917839

Controle Interno (Código Controle): 571799756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272059.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Handwritten notes: 52/05, Kuma

1950
1951
1952

1953

1954

1955

1956





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272059

Proposta: 2917839

Controle Interno (Código Controle): 571799756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272059.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten text: 53/65

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272059

Proposta: 2917839

Controle Interno (Código Controle): 571799756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272059.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

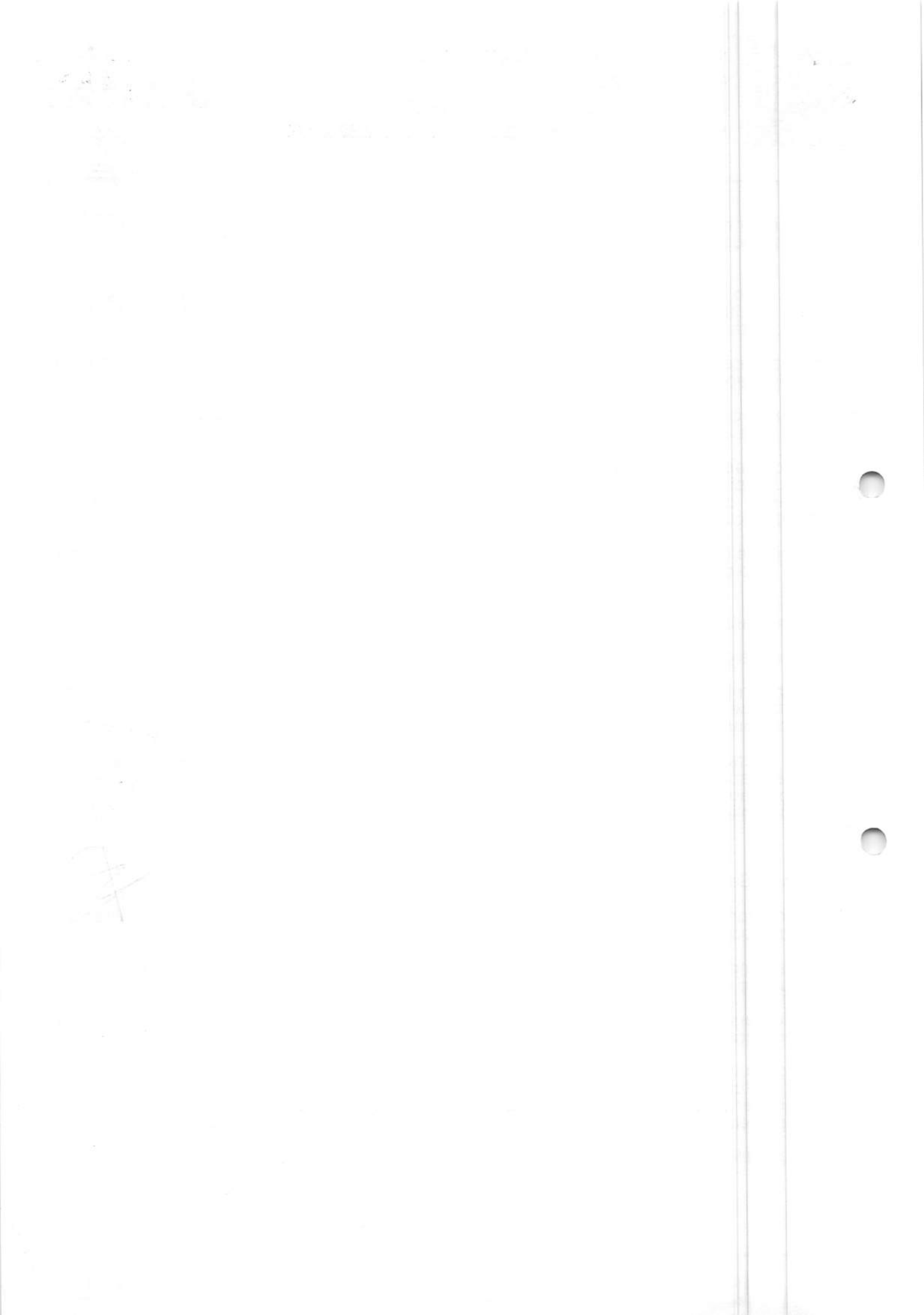
5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

54/65

Handwritten signatures and initials:
- Large signature: *[Signature]*
- Initials: *BB*, *Barto*, *ON*, *HS*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272059

Proposta: 2917839

Controle Interno (Código Controle): 571799756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272059.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Shane

Butto

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

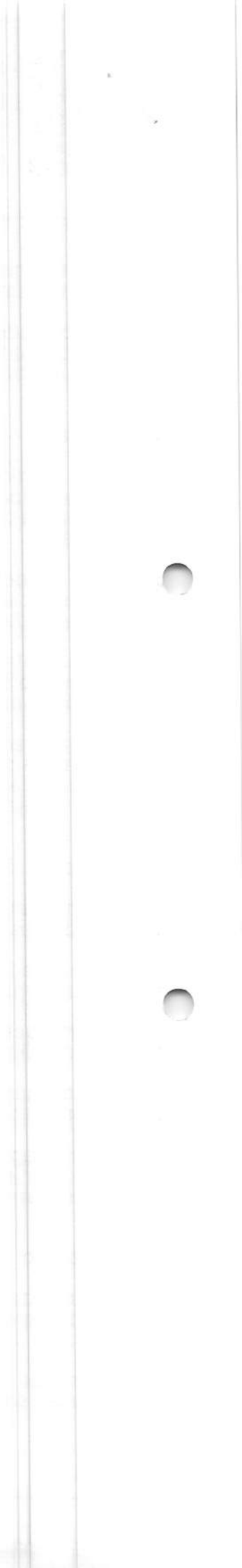
55/65
Kluna

Faint handwritten notes in the top left corner, possibly including a date and some illegible text.

Faint handwritten text in the upper middle section of the page.

Faint handwritten notes in the middle left section, appearing as a list or series of entries.

Faint handwritten notes in the bottom left corner, including a large, stylized initial or symbol.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272059

Proposta: 2917839

Controle Interno (Código Controle): 571799756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272059.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Handwritten signatures and initials:
Shamyl, Brito, Kuma 56/65

Handwritten notes in the top left corner, including the number '100' and some illegible scribbles.

Faint handwritten text in the upper middle section of the page.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272059

Proposta: 2917839

Controle Interno (Código Controle): 571799756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272059.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

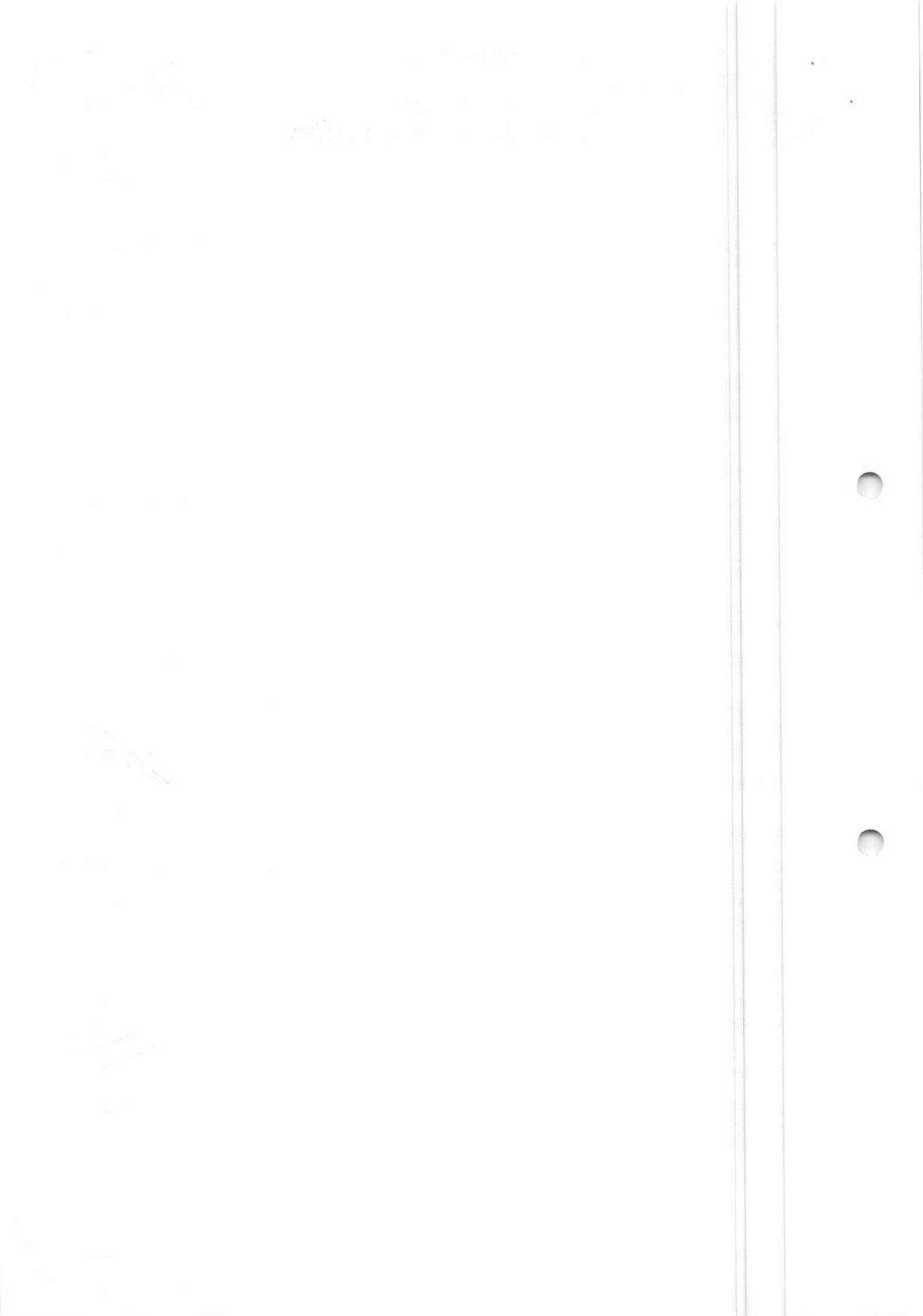
Shana

Brito

[Signature]

[Signature]

57/65
Shana





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272059

Proposta: 2917839

Controle Interno (Código Controle): 571799756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272059.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

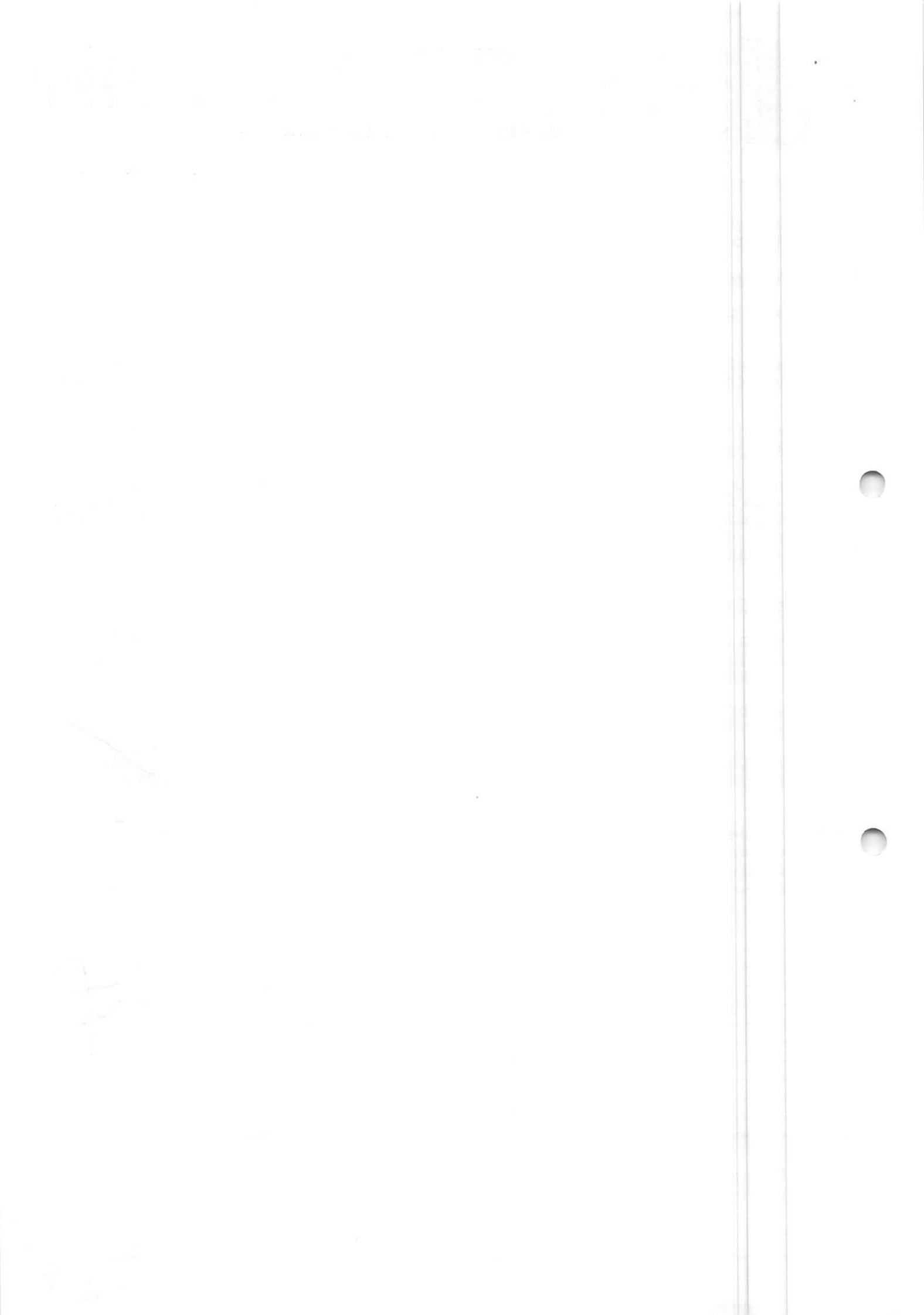
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials: Shana, Brito, Ksma 58/65





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272059

Proposta: 2917839

Controle Interno (Código Controle): 571799756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272059.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

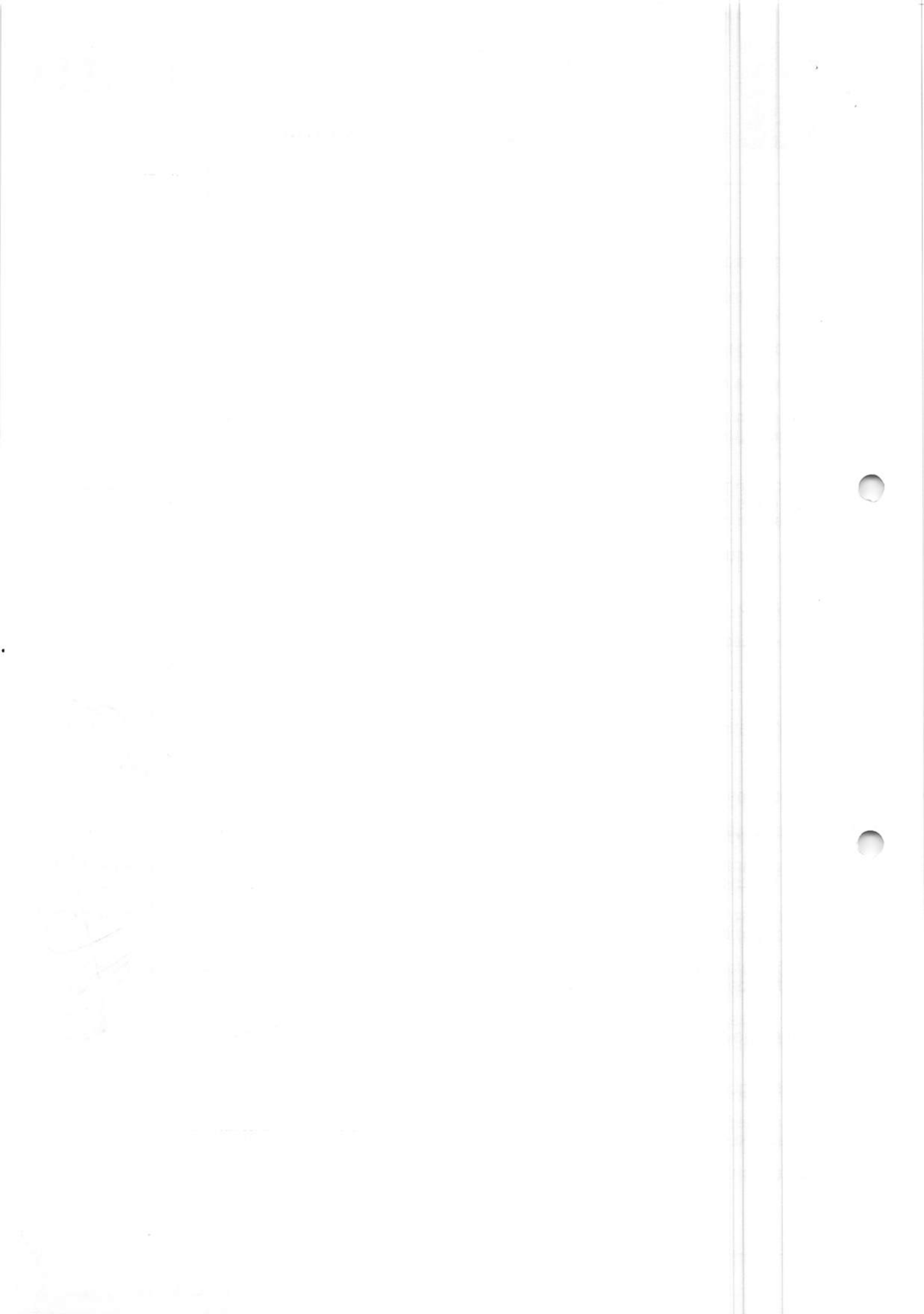
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

Shandy

Berto

[Signature]

Adma 59/65





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272059

Proposta: 2917839

Controle Interno (Código Controle): 571799756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272059.000000

junto
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks for digital signature verification.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272059

Proposta: 2917839

Controle Interno (Código Controle): 571799756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272059.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Barbosa

Bento

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Kama 6/1/65

Q. 1

Q. 2

Q. 3

Q. 4

Q. 5

Q. 6

Q. 7

Q. 8

Q. 9

Q. 10

Q. 11

Q. 12

Q. 13

Q. 14

Q. 15

Q. 16

Q. 17

Q. 18

Q. 19



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272059

Proposta: 2917839

Controle Interno (Código Controle): 571799756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272059.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

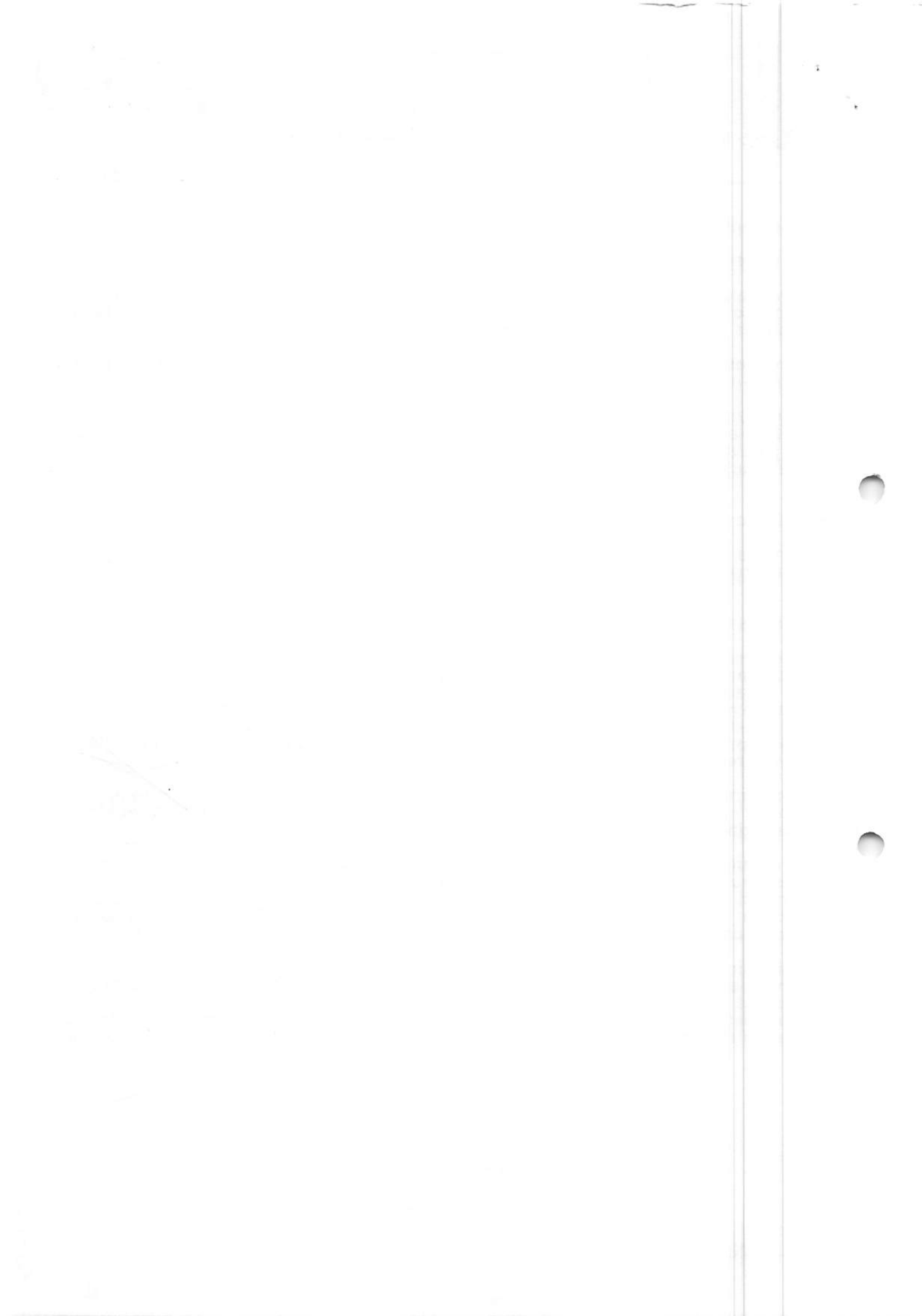
Brando

Bruto

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Assina 02/165







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272059

Proposta: 2917839

Controle Interno (Código Controle): 571799756

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272059.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

Grid of asterisks for signature area.

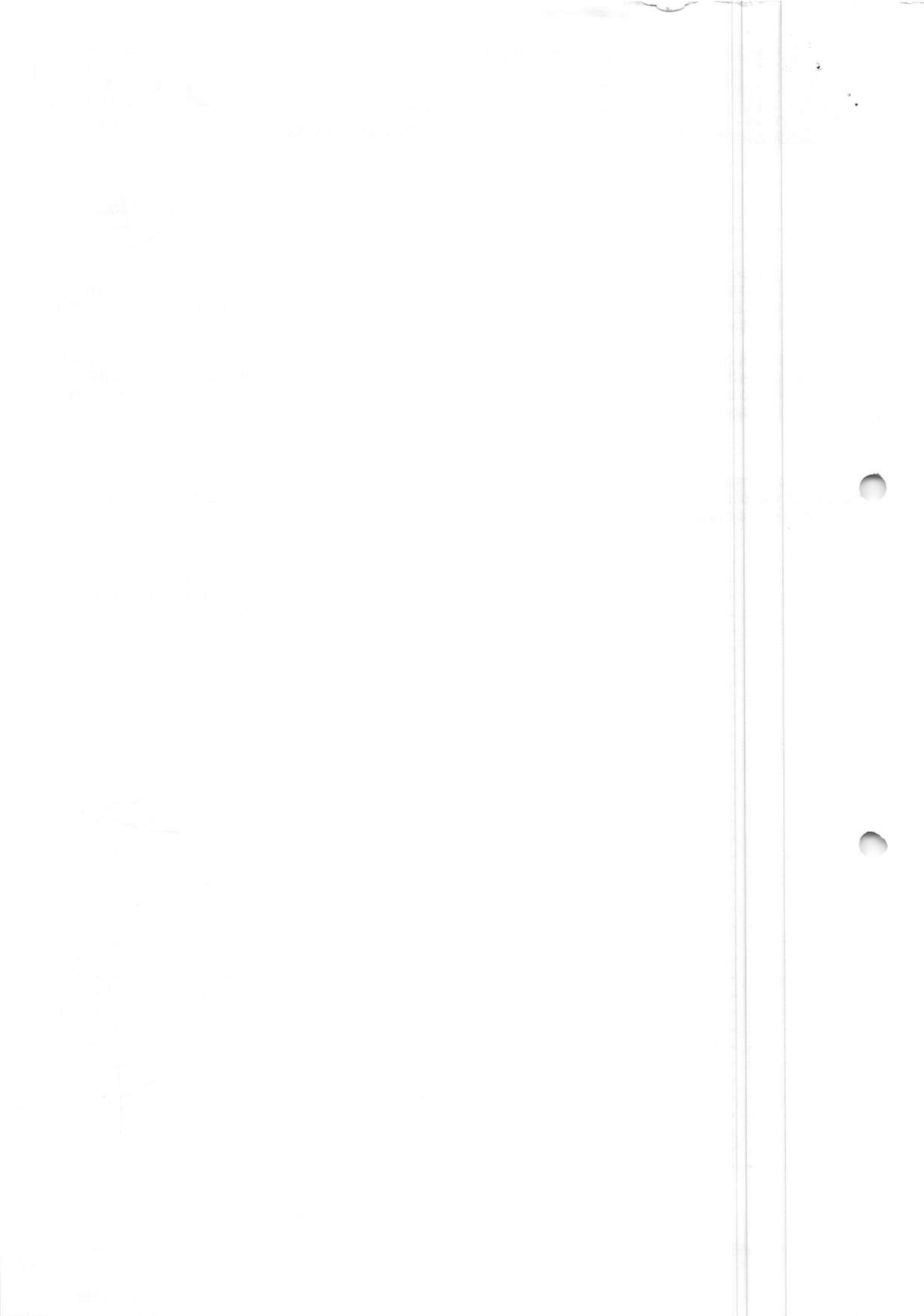
Manoela

Rubrica

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Kfina 64/65





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272059
 Proposta: 2917839
 Controle Interno (Código Controle): 571799756
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272059.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0272059

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

Nome:

RG:

Cargo:

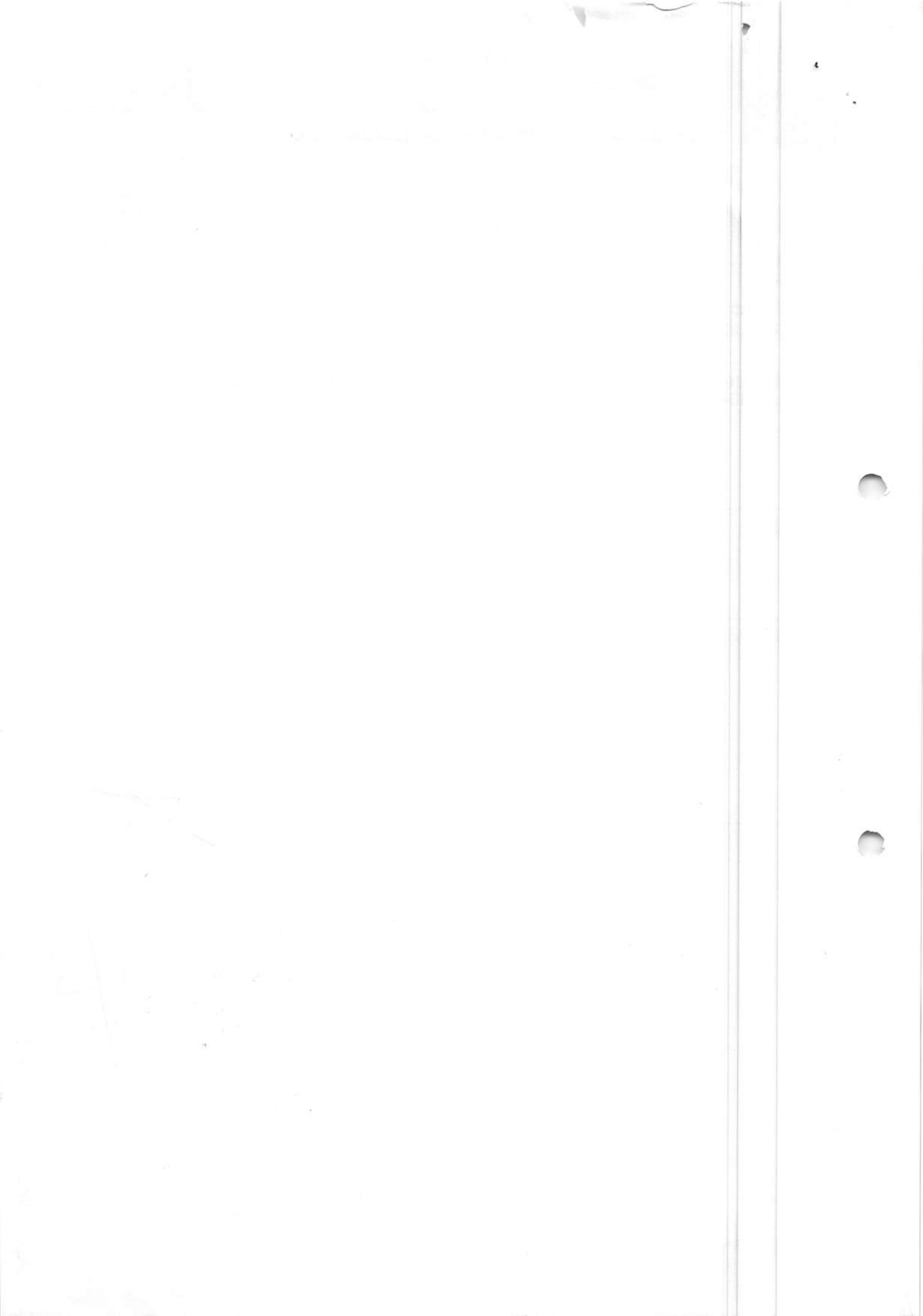
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLIM - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.527.770/0001-40
Certidão nº: 9166462/2021
Expedição: 13/03/2021, às 22:32:13
Validade: 08/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COLIM - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.527.770/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

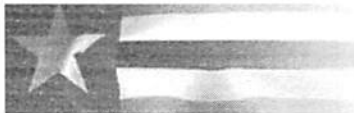
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





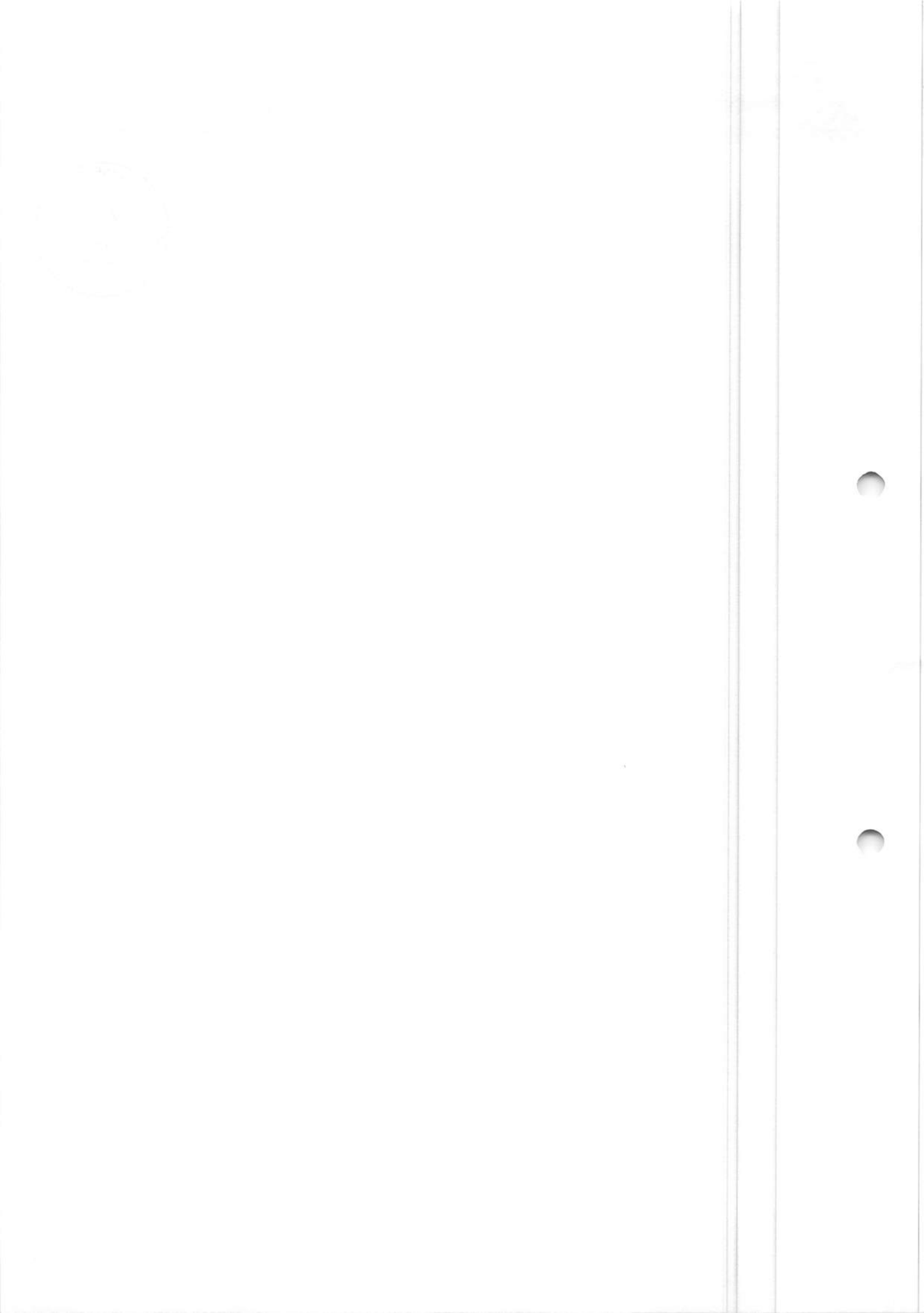
Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 105261/20
Data de Validade: 29/04/2021
Data de Emissão: 30/12/2020 13:31:02
Inscrição Estadual: 123099714
CPF/CNPJ: 10527770000140
Razão Social: COLIM - COMA%ºRCIO E SERVIA+OS LTDA







MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **832853**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **04/08/2020**
 Data de Emissão: **17/09/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/08/2020 - 12:14:57	
BOLETO EMITIDO	04/08/2020 - 12:15:12	
DOCUMENTO PROCESSADO	15/08/2020 - 03:06:24	
DOCUMENTO PAGO	14/08/2020 -	

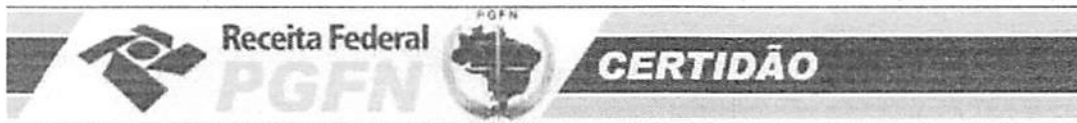
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.527.770/0001-40

Data da Emissão : 11/03/2021

Hora da Emissão : 19:46:36

Código de Controle da Certidão : F6C2.8690.B76B.13B2

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 11/03/2021, com validade até 07/09/2021.

[Página Anterior](#)



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200182161
- DATA DO PROTOCOLO: 09/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200658848
- ARQUIVAMENTO: 20200182161
- EMPRESA: COLIM - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMDkxMTA3MTNFQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjM1NTI1LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE20)






MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: **840661**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **10/02/2021**
 Data de Emissão: **10/02/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	10/02/2021 - 13:28:04	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200214535
- DATA DO PROTOCOLO: 18/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200658848
- ARQUIVAMENTO: 20200214535
- EMPRESA: COLIM - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJyAyMDAzMTcxNjEwNTZlQ29udHJhdG9tUUFQMjAwNTMyMTU0MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP20)






MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: **842470**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **13/03/2021**
 Data de Emissão: **13/03/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302984783. Data de vencimento do boleto: **31/03/2021**

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar: 10

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	13/03/2021 - 23:47:39	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 009001/21

Data de Validade: 09/06/2021

Data de Emissão: 09/02/2021 13:50:52

Inscrição Estadual: 123099714

CPF/CNPJ: 10527770000140

Razão Social: COLIM - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)







Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.527.770/0001-40

Razão social: COLIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032501373843847970
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030601295598610210
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021501395150441708
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012703301702289200
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010803422010049498
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122014443702488164
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120103215463916047
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111202405808042962
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102402403288991800
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100505005436500830
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091603544077122154
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082804292412022696
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080902173925207758
21/07/2020	21/07/2020 a 19/08/2020	2020072104171543985076
02/07/2020	02/07/2020 a 31/07/2020	2020070203351301963772
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031503205509205648
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022502492781649401
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020602323337797370
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011705185832957288
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	2019122705292313637607
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120802343976592482
19/11/2019	19/11/2019 a 18/12/2019	2019111905070428024151
31/10/2019	31/10/2019 a 29/11/2019	2019103102572668349361
12/10/2019	12/10/2019 a 10/11/2019	2019101203502751818570
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092302205993063053
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090303403121426151
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090301503376233796
15/08/2019	15/08/2019 a 13/09/2019	2019081501450201742997
27/07/2019	27/07/2019 a 25/08/2019	2019072701215732023379
08/07/2019	08/07/2019 a 06/08/2019	2019070800580874052109
19/06/2019	19/06/2019 a 18/07/2019	2019061901430398596921



A leitura do QR Code não dispensa a consulta e verificação do número da apólice na página da SUSEP www.susep.gov.br.

Apólice

Número 10-0775-0272059
Emissão 23/03/2021
Modalidade Licitante
SubModalidade .

\$ Financeiro

Produto Garantia Online
Vigência 24/03/2021 até 26/06/2021 (94 dias)
IS R\$ 20.075,26
Prêmio R\$ 290,00

